



PREFEITURA DE  
**JOÃO  
PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 a 18 de outubro de 2014 \* nº 1446 \* Pág. 001/17

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1090

Em, 24 de setembro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 022/2014 e 051490/2014 de 12 de maio de 2014.

### RESOLVE:

I ó Demitir, de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal; o artigo 213 c/c o artigo 250, § 1º da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA HOLANDA, matrícula nº 27.279-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1091

Em, 26 de setembro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1785/PROGEM de 25 de setembro de 2014.

### RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA ó PROCESSOS Nº 0022508-06.2013.815.2001, ALANA DE FREITAS GOMES, inscrição nº. 0063619-3, classificada em 71 lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO CLÍNICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

III- Publicada no Semanário Oficial nº 1443-Extra de 21 a 27 de setembro de 2014. (Republishar por Incorreção)

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1094

Em, 01 de outubro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/095033 e Memorando nº 127/SEDEC de 03 de setembro de 2014.

### RESOLVE:

I ó Exonerar KATIA MICHELE DORNELAS GOMES, matrícula nº 74.672-0 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA INFANTIL-CREI MANOEL SOARES RODRIGUES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1095

Em, 01 de outubro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/095033 e Memorando nº 127/SEDEC de 03 de setembro de 2014.

### RESOLVE:

I ó Nomear DJANIRA BARROS DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA INFANTIL-CREI MANOEL SOARES RODRIGUES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1106

Em, 06 de outubro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/105183, de 02 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA ó PROCESSO Nº 0058717-37.2014.815.2001, VANESSA DANTAS DINIZ PAIVA, inscrição nº. 0044777-3, classificada em 39 lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ó ESPECIALIDADE PEDIATRIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1125

Em, 09 de outubro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1358/SEDEC, de 08 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

I ó Exonerar DIANA LIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.822-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA INFANTIL-CREI STELINA NUNES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2014.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1124

Em, 09 de outubro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/106958 e Ofício 1863-PROGEM, de 08 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA ó PROCESSO Nº 00538-84.2014.815.2001, REGIS COSTA BONFIM, inscrição nº. 0058546-7, classificado em 55 lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ó ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 1126

Em, 09 de outubro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1358/SEDEC, de 08 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

I ó Nomear INOMARA JUCA DORNELLAS DE MORAIS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA INFANTIL-CREI STELINA NUNES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2014.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental  
Articulação Política - **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**  
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior**  
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº 1127

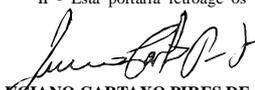
Em, 09 de outubro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1359/SEDEC, de 08 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

I ó Exonerar MARIA DA SILVA, matrícula nº 42.716-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA INFANTIL-CREI JOÃO TOTA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº 1128

Em, 09 de outubro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1359/SEDEC, de 08 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

I ó Nomear KALINA LÍGIA GARCIA FERNANDES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA INFANTIL-CREI JOÃO TOTA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1129

Em, 10 de outubro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 151 de 07.04.2008 prorrogada através da portarias nº. 110, de 26 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/103521 e Ofício nº 345/Poder Judiciário de 25 de setembro de 2014.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA, Processo nº 0079789-81.2012.815.2001, e de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ANA CRISTINA ANACLETO MACEDO, inscrição nº 100042544, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II ó Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 225

Em, 07 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/017011 e Ofício nº 016/2014/CÂMARA, de 02 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:** Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, a servidora ANA VALÉRIA C. DE SOUZA, matrícula nº 15.811-9, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro 2014.

II ó Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

III ó Publicada no Semanário Oficial nº 1523-extra de 04 a 10 de maio de 2014. (Republicar opor Incorreção)

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 510

Em, 26 de setembro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/100142 e Ofício nº 129/GAPRE de 21 de julho de 2014.

**RESOLVE:** determinar que EMANOEL DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula nº 945226, servidor do Governo do Estado da Paraíba, ora colocado à disposição desta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, na Divisão de Vigilância Sanitária, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2014.

III ó Publicada no Semanário Oficial nº 1443-extra de 21 a 27 de setembro de 2014. (Republicar por Incorreção)

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 543

Em, 06 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/061495, de 04 de junho de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora JANE LUZIA JACINTO ALVES DE SOUSA, matrícula nº. 22.930-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 544

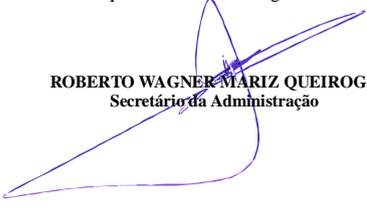
Em, 06 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/093930 de 01 de setembro de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora DIENIERES SANTOS BORGES DE VASCONCELOS, matrícula nº 55.826-5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 545

Em, 06 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/093184 de 28 de agosto de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MARIA DO ROSARIO M. DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.221-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 546

Em, 06 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/086345 de 12 de agosto de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora NALDIZE DE LIMA, matrícula nº 25.102-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 547

Em, 06 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/080681 de 28 de julho de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA, matrícula nº 63.784-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 548

Em, 06 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/078970 de 22 de julho de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora FERNANDA PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 69.120-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 549

Em, 06 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/078804 de 21 de julho de 2014.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora CHERLANE MARANHÃO REGO SPRAKEL, matrícula nº 55.858-3, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 550

Em, 06 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/076085 de 15 de julho de 2014.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MERCIA ANGELA DA SILVA NUNES, matrícula nº 28.337-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 551

Em, 06 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/074537 de 11 de julho de 2014.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora LUCIA MEDEIROS DE ASSIS, matrícula nº 29.267-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 553

Em, 07 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/104364 de 01 de outubro de 2014.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FRANCISCO CONRADO FERREIRA, matrícula nº 18.719-4, ocupante do cargo de Professor, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 554

Em, 07 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/106195 e Termo de Opção de Cargo Público de 06 de outubro de 2014.

**RESOLVE**: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, ALDENIR VIRGINIO LINS, matrícula nº. 55.611-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir o dia 06 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 555 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Ata de Registro de Preços n.º 04-021/2014**

**Pregão Presencial n.º 04-020/2014**

**Processo n.º 2014/011267**

**Ref. de Descumprimento de Cláusulas de Ata de Registro de Preços**

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso II, Lei nº 8.666/93; art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal nº. 4.985/03; art. 25, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.364/11; Parecer Jurídico nº. 393/2014 da ASJUR/COPEL/SEAD; Decisão Administrativa nº. 06/2014/GABES/SEAD submetida à homologação da CGM por meio do Parecer Jurídico nº. 506/201/GS/AJUR/CGM, torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, em desfavor da empresa DALVA BEATRIZ DE LUCENA LIRA, CNPJ nº 08.220.888/0001-26, na forma prevista nas leis adjacentes.**

Registre-se e cumpra-se.

**Roberto Wagner Mariz Queiroga**  
Secretário

PORTARIA Nº. 556

Em, 09 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/094890 de 03 de setembro de 2014.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora ANNA RAQUEL RIBEIRO FERREIRA, matrícula n.º 59.849-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 557

Em, 09 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/093229 de 28 de agosto de 2014.

**RESOLVE**: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora GISLAYNE AZEVEDO DE CAMPOS ALVES, matrícula n.º 63.293-7, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 558

Em, 10 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/18073/SMS e Ofício n.º 26531 de 29 de setembro de 2014.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LUZINETE VIEIRA DE ALMEIDA TEREHOFF GONZALEZ, matrícula n.º 80.824-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 559

Em, 14 de outubro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/1107990 e Termo de Opção de Cargo Público de 09 de outubro de 2014.

**RESOLVE**: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, LUZIMAR BASTOS LISBOA, matrícula n.º 28.843-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir o dia 09 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 30-2014 6 SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA 6 PROCESSO Nº 00538-84.2014.815.2001, REGIS COSTA BONFIM, classificado em 55 lugar, para o cargo de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, no Concurso Público para os cargos que integram o quadro de servidores da Secretaria da Saúde, Edital nº 01/2010, se apresentar **para posse do referido cargo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 ó Estatuto dos Funcionários Público do Município)** de acordo com o que segue:

- 1 - **Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**  
Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou gin locoó, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:
- Hemograma;
  - Glicemia;
  - VDRL;
  - Grupo Sanguíneo
  - Fator RH
  - Machado Guerreiro (Chagas);
  - Urina;
  - Fezes;
  - Avaliação cardiológica - ECG;
  - Avaliação audiométrica;
  - Exame oftalmológico;
  - Raio X de tórax.
  - Sanidade Física e Mental
- 2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse ó DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, n.º 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal ó CAM, telefone (83) 3218.9028, das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):
- Registro de Identidade ó RG
  - Cadastro de Pessoa Física ó CPF;
  - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
  - Documentos militar para o sexo masculino;
  - Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
  - Carteira de Trabalho (CTPS);
  - Comprovante de residência;
  - Diploma;
  - Registro no Conselho de Classe;
  - Certidão de Casamento;
  - Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
  - Duas (02) foto 3x4 recente;
  - Conta bancária ó Banco do Brasil.

João Pessoa, 16 de outubro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 31-2014 6 MAGISTÉRIO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA nº 0079789-81.2012.815.2001, ANA CRISTINA ANACLETO MACEDO, classificada para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, no Concurso Público, para os cargos que integram o quadro de servidores da Secretaria de Educação e Cultura, Edital nº 01/2007, se apresentar **para posse do referido cargo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 6 Estatuto dos Funcionários Público do Município)** de acordo com o que segue:

## 1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo
- e) Fator RH;
- f) Machado Guerreiro (Chagas);
- g) Urina;
- h) Fezes;
- i) Avaliação cardiológica - ECG;
- j) Avaliação audiométrica;
- k) Exame oftalmológico;
- m) Raio X de tórax;
- n) Sanidade Física e Mental

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional em Educação deverá se apresentar na Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade, RG
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma;
- i) Certidão de Casamento;
- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- k) Uma (01) foto 3x4 recente;
- m) Conta bancária - Banco do Brasil;
- n) Registro no Conselho de Classe.

João Pessoa, 16 de outubro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº. 263/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
092007	AMARILIS SANTOS DE OLIVEIRA	16.610-3	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
097274	ANA MARIA P. ALVES	12.776-1	SEDURB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
098938	CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA	07.626-1	SEDURB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
095993	CELIA MARIA R. CANANEA	24.268-3	SEDEC	ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIÁRIO E
091887	CONCEIÇÃO DE MARIA C. DE ARAUJO	23.872-4	SMS	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
084553	EXPEDITO LOPES DA SILVA	12.360-9	SUGAM	ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIÁRIO E
099925	INDIRA CALDAS C. DE OLIVEIRA	55.918-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
096964	JANE FIGUEIREDO V. DE ALBUQUERQUE	28.313-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
13813	JOSAFÁ GALDINO DA SILVA	32.842-1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
097177	LUIZ GOMES DA SILVA	23.992-5	SUGAM	ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIÁRIO E
097707	MAGDALA RIBEIRO DA SILVA	27.095-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
099573	MARIA BETANIA D. DE A. BORGES	80.461-4	SEDEC	EQUIPARAÇÃO SALARIAL
092326	RODRIGO WANDERLEY DE S. CRUZ	55.806-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
034836	VALDENICE CORREIA SIQUEIRA	---	---	DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
097170	WILMA MARIA S. DE ANDREZA	16.466-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
031785	WLEIDE HONORATO ARAÇÃO	15.212-9	SEDEC	EQUIPARAÇÃO SALARIAL

Em, 10 de outubro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 264/2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea ôhõ do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
104066	CLOVIS DAS NEVES LIMA	17.830-6	SMS	02 ANOS, 01 MÊS E 27 DIAS
098025	GILVAN GOMES DOS SANTOS	15.820-8	SEDEC	05 ANOS
102034	JOÃO LUIS FERREIRA	15.636-1	SEINFRA	04 ANOS, 08 MESES E 24 DIAS
095826	KATIA LOPES N. FERREIRA	18.412-8	SMS	08 MESES E 06 DIAS

090308	LUCIA DE FATIMA DE A. MONTEIRO	30.862-5	SEDEC	12 ANOS E 02 DIAS
101044	LUIZ ALBERTO C. DOS SANTOS	25.681-1	SMS	10 ANOS, 03 MESES E 10 DIAS
100457	MANUEL DE SOUZA RAMOS	31.036-1	SEDEC	10 ANOS

Em, 10 de outubro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N° 265/2014**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2014	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
098205	ENALDO CRUZ CONDE	00.720-0	SEREM	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
096732	MARIA CARNEIRO RAMALHO	15.637-0	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
098920	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	08.417-4	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
099834	MARIA DA PENHA G. DA SILVA	15.454-7	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
099012	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	11.382-4	SEINFRA	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
088229	MONICA MARIA M. M. CARTAXO	11.821-4	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
101849	VAMBERTO ALEXANDRE DE SOUSA	11.807-9	SEAD	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 10 de outubro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N°. 266/2014**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
16902	ALESSANDRO C. DA SILVA	70.526-8	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE GDP
046022	ALEXANDRE DE SOUSA FREIRE	42.580-0	SECOM	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
082623	ANA MARIA X. AVELINO	42.033-6	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
094496	ANTONIO A. G. CORREIA LIMA	23.911-9	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO
092522	ANTONIO GONÇALVES DE A. NETO	24.559-3	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS
100259	CARLA MAGNA DE A. LACERDA	77.260-7	SUGAM	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
100516	CLEIDE JANE DOS S. SILVA	79.100-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE

097824	CRISTIANE DE LIMA VIEIRA	77.837-1	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
098100	DENIS DA SILVA RIBAS	78.631-4	SUGAM	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
100231	FERNANDO H. A. DE VASCONCELOS	72.421-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
103851	FLAVIA JOSÉ DOS S. ARAUJO	33.688-2	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
13983	FRANCISCO CARLOS R. DINIZ	32.647-0	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU
103217	GERALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	78.328-5	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
103455	GERFRAN DA SILVA LACERDA	79.625-5	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
094181	JERUSA LOPES CATAO	23.533-4	SEDEC	AUXILIO FUNERAL
103669	JOANA DARC DE S. VASCONCELOS	77.232-1	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
098439	JOSIAS DE MIRANDA FERREIRA	24.829-1	SEAD	AUXILIO FUNERAL
074897	SILVANA L. DE ANDRADE	23.933-0	SMS	RECONHECIMENTO E CONTAGEM DE TEMPO ESPECIAL
097859	YUZETH N. DE A. BRILHANTE	65.220-2	SMS	NÃO INCIDENCIA DO DESCONTO DO IPM SOBRE GDP

Em, 10 de outubro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

#### EXPEDIENTE Nº 267/2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
097469	JOSEVALDO DE OLIVEIRA BASTOS	17.575-7	GAPRE	1985/1995 ó 1º DECENIO	140
098536	SOLANEGE BEZERRA ALVES	17.365-7	SEPLAN	1985/1995 ó 1º DECENIO	320

Em, 10 de outubro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

#### EXPEDIENTE Nº 268/2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2014	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
079698	MARIA DO SOCORRO DE S. TAVARES	18.364-4	SMS	05/07/1995 A 04/07/2002 ó 2º DECENIO	180
097262	MARIA LUISA DE A. NUNES	27.062-8	SMS	02/11/1992 A 01/11/2002 ó 1º DECENIO	150

Em, 10 de outubro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

## SEREM

PORTARIA Nº.036/SEREM João Pessoa, 13 de outubro de 2014.

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; no art. 15, incisos III e V, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº. 7.589, de 20 de junho de 2012; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores fiscais para funções, projetos e atividades desta secretaria nos quais o acompanhamento por produção não seja possível ou recomendável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular a percepção da parcela variável do vencimento prevista nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº. 70, de 30 de abril de 2012, para os casos descritos no item anterior;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Reconhecer designações anteriormente realizadas para excepcionar, com fundamento no artigo 7º do Decreto nº. 7.589, de 20 de junho de 2012, da sujeição ao regime de aferição de produtividade os servidores fiscais listados nas relações constantes dos Anexos I e II desta Portaria.

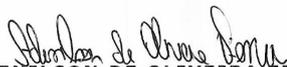
**§1º** O reconhecimento das designações dá-se para funções, projetos e atividades desta secretaria nos quais o acompanhamento por produção não seja possível ou recomendável.

**§2º** As funções, unidades de lotação e formas de cumprimento da jornada de trabalho são as definidas nos Anexos I e II desta Portaria.

**§3º** A exceção ao regime de aferição de produtividade definida no *caput* deste artigo dar-se-á de forma integral, para os servidores fiscais constantes do Anexo I, e de forma parcial para os servidores fiscais constantes do Anexo II.

**§4º** A meta trimestral a ser cumprida por meio de Ordens de Serviço pelos servidores fiscais excepcionados parcialmente do regime de aferição de produtividade para que façam jus ao recebimento do valor máximo mensal da parcela variável do vencimento encontra-se definida, em cada caso, no Anexo II desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a partir do segundo trimestre de produção do ano em curso.

  
**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário da Receita Municipal

## ANEXO I

Relação de Servidores Fiscais  
Não Sujeição ao Regime de Aferição de Produtividade  
(Art. 1º, *caput* e §2º)

Matrícula	Nome	Lotação	Função	Jornada
348686	ADRIANA MARIA DA SILVA PEREIRA	DITRI	Avallador e Julgador	Integral (8horas diárias)
343226	ADRIANA SOARES CRISPIM DE FARIAS	DARC	Cobrança Tributária	Integral (8horas diárias)
343072	ANTONIO CLAUDIO ALVES	CJPF	Julgador	Integral (8horas diárias)
141216	CARLOS ALBERTO DE S. SANTOS	Gabinete	Assessor	Integral (8horas diárias)
517020	CARLOS F. DE MEDEIROS MACHADO	DITRI	Avallador e Julgador	Integral (8horas diárias)
113859	CLAUDIA FEITOSA LEITE	DARC/PLANFIS	Plantonista Fiscal	Integral (8horas diárias)
348627	CLAUDIA FERNANDA MOTTA DUARTE	CJPF	Julgador	Integral (8horas diárias)

073792	CLEMILSON DE BRITO MARINHO	DIFIS	Agente de Diligências Fiscais	Integral (8horas diárias)
007234	FRANCISCO DANTAS DE SOUSA	DITRI	Agente de Diligências Fiscais	Integral (8horas diárias)
34295-5	IRINEU DIONISIO DOS SANTOS JR.	CJPF	Julgador	Integral (8horas diárias)
343081	JAIR FERNANDO BEZERRA	DITRI/SCITBI	Coordenador de Fiscalização	Integral (8horas diárias)
007081	JOAO ANTONIO VITORINO	CJPF	Julgador	Integral (8horas diárias)
343145	JOSE ALEXANDRE COSTA NETO	CRF	Conselheiro	Integral (8horas diárias)
343242	JOSÉ VIANA DA COSTA NETO	DIFIS	Coordenador de Fiscalização	Integral (8horas diárias)
343137	LAÉRCIO JACKSON L. ALEXANDRIA	CJPF	Julgador	Integral (8horas diárias)
145874	LUIZ ALBERTO DE A COUTINHO	DARC	Coordenador-Geral de Atendimento	Integral (8horas diárias)
348601	LUIZ FERNANDO ZANDONÁ	DITRI	Avallador e Julgador	Integral (8horas diárias)
098574	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ NETO	DARC/PLANFIS	Plantonista Fiscal	Integral (8horas diárias)
348759	NEA SIMONE CORREIA VELOSO	DITRI	Avallador e Julgador	Integral (8horas diárias)
348732	RODRIGO FONTANA	CRF	Conselheiro	Integral (8horas diárias)
005908	SANDRO DE ARAUJO GONCALVES	DARC/PLANFIS	Plantonista Fiscal	Integral (8horas diárias)
451312	TERESA CRISTINA PEREIRA DE MELO	DARC	Analista de Arrecadação	Integral (8horas diárias)

## ANEXO II

Relação de Servidores Fiscais  
Sujeição Parcial ao Regime de Aferição de Produtividade  
(Art. 1º, *caput* e §2º)

Matrícula	Nome	Lotação	Função	Jornada	Meta Trimestral por OS
343269	WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO	GABSEC e DIFIS	Auditoria Fiscal e Consultoria Tributária	Auditorias Especiais especialmente determinadas pela Autoridade Administrativa e Assessoria Tributária	180
343234	SIDNEY DE LIMA FIGUEIREDO	GABSEC e DIFIS	Assessor Técnico e Auditoria Fiscal	Auditorias Especiais especialmente determinadas pela Autoridade Administrativa, Assessoria Técnica e Gestão para Resultados.	180

## SEPLAN

RESOLUÇÃO Nº 14/CDU – GP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

*Aprova mudança de Uso residencial para o Uso Institucional Local, ao imóvel St. 11 Qd. 038 Lt. 0253 - bairro: Tambauzinho, 162ª sessão ordinária, de 14.10.2014.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no § 9º do art. 99 da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa consolidação da Lei-Complementar nº 054 de 23.12.2008 § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com os incisos I, X, do art. 8º, do Regimento Interno do CDU e de acordo com a decisão do Plenário do Conselho, reunido em 14 de outubro de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada pelo Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, para fins de mudança de Uso residencial para o Uso Institucional Local (IL) conforme parecer da relatoria **ao imóvel St. 11 Qd. 038 Lt. 0253, situado à Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, 36 bairro: Tambauzinho – João Pessoa - PB, nominal ao Conselho Regional de Educação Física 10ª Região. Inscrito no CNPJ-MF nº 04.329.527/0001-15** aludido ao processo PMJP/CDU nº 095.375 de 4.9.2014, mudança de Uso residencial para o Uso Institucional Local (IL) e Resolução nº 14/CDU – GP aprovada na **162ª sessão ordinária de 14.10.2014.**

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política – SEGAP, para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Encaminhar as Diretorias de Controle Urbano e Geoprocessamento – e Assessoria Jurídica SEPLAN, para em conjunto efetivar o que foi aprovado pelo Plenário deste Conselho e cumprir o que preconiza a legislação pertinente, elaborar minutas de Decreto Municipal e ou de Projeto de Lei e submetê-lo ao Senhor Prefeito para ratificar ou não o que o Pleno do CDU aprovou.

Art. 4º Uma vez cumprida as determinações do CDU e da legislação urbanística vigente, inclusive, licenciamentos dos órgãos ambientais e das concessionárias de serviço público, a Diretoria de Controle Urbano – DCU/SEPLAN utilizará e certificará a parte interessada quanto ao caso em questão.

Art. 5º Fica terminantemente proibido, utilizar os efeitos e ou exemplo da **aprovação do que dispõe o art. 1º desta Resolução**. Casos semelhantes devem ser submetidos ao crivo deste CDU.

Art. 6º A liberação da concessão da mudança de Uso residencial para o Uso Institucional (IL), objeto desta Resolução está condicionada, se for o caso, ao cumprimento das exigências da DCU com manifestações da SEMAM, da SEMOB, da SEINFRA, da CAGEPA, da ENERGISA, da Vigilância Sanitária, do IPHAEP, o 2º Comando Aéreo Regional – COMAR, quando for o caso e demais concessionárias de serviço público.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 429ª da Fundação da Paraíba.

  
**Rômulo Soares Potari**  
Presidente do CDU

RESOLUÇÃO Nº 15/CDU – GP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

*Aprova a criação das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS: Vieira de Diniz e Curtume na 162ª sessão ordinária de 14.10.2014.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 9º do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com os incisos I, X, do art. 8º, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 14 de outubro de 2014 e demais legislação que o caso requer,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovados pelo Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, os pareceres da relatoria, para fins de transformação em Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS conforme a seguir:

I – Comunidade: **Residencial Vieira Diniz**, processo PMJP nº 089.062 de 19.8.2014, limites e confrontações: ao Norte: bairro Mumbaba; ao Leste Rua José Dantas de Almeida; ao Sul: Lote e Localização Cartográfica 341151294; ao Oeste: Bairro Mumbaba e Fusco: 25 – Mc: 33 – SAD 69, bairro: das Indústrias, originária da Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, relator Rômulo Soares Polari.

II – Comunidade: **Porto do Capim - Curtume**, processo PMJP nº 099.000, 15.9.2014, criação da ZEIS, área localizada nos bairros: Roger e Varadouro, originária da Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, limites e confrontações: ao Norte Rio Afluente do Rio Sanhauá; ao Leste Afluente do Rio Sanhauá; ao Sul: Rua Frei Vital; ao Oeste Porto do Capim, bairros: Roger e Varadouro.

III – As áreas ora transformadas em Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, obedecerão ao preconizado na legislação ambiental dos poderes: municipal, estadual e federal, se for o caso.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU, e em conjunto com a Procuradoria Geral do Município – PROGEM, minutar mensagem e projeto de lei e enviar a Câmara Municipal de João Pessoa – CMJP.

Art. 3º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB, para fins de regularização das áreas objeto de instituições das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS junto aos Cartórios de Registros de Imóveis do Município de João Pessoa, bem como a guarda das respectivas escrituras para eventuais comprovações da titularidade a quem interessar e junto aos agentes financiadores e outros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 429ª da Fundação da Paraíba.

  
Rômulo Soares Polari  
Presidente do CDU

**SEDES****EDITAL Nº 02/2014 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA-PB

O Conselho Municipal de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Edital nº02/2014/CMAS-PB para seleção de Entidades e Organização de Assistência Social, programas, projetos e serviços da proteção social de Alta Complexidade, com recursos oriundos do FMAS-JP/PB.

**1) DO RESULTADO**

ENTIDADES	RESULTADO
LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA	DEFERIDO
INSTITUIÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR	DEFERIDO
FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA	DEFERIDO
VILA VICENTINA JULIA FREIRE	DEFERIDO
ALDEIAS INFANTIS SOS	DEFERIDO

João Pessoa-PB, 15 de outubro de 2014.

  
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM  
COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS  
PRESIDENTE DO CMAS - JP  
Gestão 2013/2015  
Dalnes Cristine Freitas Gondim  
Presidente do CMAS-IP

**EMLUR**

PORTARIA Nº 083/2014

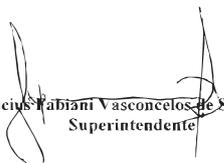
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e o que consta no Processo nº 7284/14, resolve

**DEMITIR, EVERALDO FEITOSA PEREIRA**, Matrícula 3.045-7, Agente de Limpeza Urbana, desta Autarquia, por inassiduidade ao trabalho, nos termos do disposto no artigo 236, § 2º, da Lei 2.380/79 (Estatutos de Servidores Públicos do Município), aplicável subsidiariamente ao caso, por força do disposto no artigo 42, do Decreto Municipal 2.242/92.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria entrarão em vigor nesta data

EMLUR ó Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 15 de Outubro de 2014.

Dê-se conhecimento.

  
Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa  
Superintendente

PORTARIA Nº 084/2014

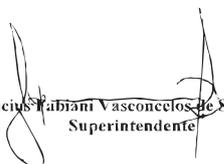
A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e o que consta no Processo nº 7153/2014, resolve

**EXONERAR a pedido, SEVERINA RODRIGUES DE LIMA**, matricula 2.452-0, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana, desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem seus efeitos a 01 de Outubro de 2014.

EMLUR ó Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Outubro de 2014.

Dê-se conhecimento.

  
Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa  
Superintendente

## IPM

PORTARIA Nº 376/2014

Em, 13 de outubro de 2014.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **943/2014- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ANA CRISTINA CONSERVA MONTEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **22.947-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 377/2014

Em, 14 de outubro de 2014.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1066/2014- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **VALDECI PEREIRA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **18.336-9**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 378/2014

Em, 14 de outubro de 2014.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1005/2014- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA GOMES DANTAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.07, matrícula nº **07.471-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 379/2014

Em, 14 de outubro de 2014.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **866/2014- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.07, matrícula nº **08.888-9**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 380/2014

Em, 14 de outubro de 2014.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1112/2014- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA DA GLÓRIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **15.736-8**, lotada no Gabinete do Prefeito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 381/2014

Em, 14 de outubro de 2014.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **697/2014 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais à servidora **GERALDA ROCHA LOPES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.03.01, matrícula nº **23.232-7**, lotada na Secretaria da Municipal de Saúde.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 382/2014

Em, 14 de outubro de 2014.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1099/2014- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **IVONE DA NÓBREGA GOMES**, matrícula nº **95.203-6**, viúva do ex-servidor **GERCINO GOMES DOS SANTOS NETO**, matrícula nº **30.714-9**, ocupante do cargo de Professor da Educação II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 08 de setembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 383/2014

Em, 14 de outubro de 2014.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1096/2014-PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, II, c/c art. 60, II, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **TEREZINHA MARTINS FERREIRA**, matrícula nº **95.204-4**, viúva do ex-servidor **JOSIAS DE MIRANDA FERREIRA**, matrícula nº **24.829-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria da Administração, falecido em 25 de julho de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 384/2014

Em, 14 de outubro de 2014.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1100/2014-PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, II, c/c art. 60, II, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA BERNADETE BATISTA PONTES**, matrícula nº **95.205-2**, Companheira do ex-servidor **HILTON ALVES PINHEIRO**, matrícula nº **12.298-0**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 06 de novembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 385/2014

Em, 16 de outubro de 2014.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1091/2014-PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, II, c/c art. 60, II, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **TEREZINHA IBIAPINA DE MELO**, matrícula nº **95.206-1**, companheira do ex-servidor, **WILSON SATURNINO DE OLIVEIRA**, aposentado, matrícula nº **24.873-8**, falecido em 16 de março de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 386/2014

Em, 16 de outubro de 2014.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1015/2014 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea õbõ da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, classificação funcional 01.04.05.01.03, matrícula nº **33.357-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 387/2014

Em, 16 de outubro de 2014.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **820/2014 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III, IV c/c art. 3º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GALDINO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.04, matrícula nº **27.162-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 9912362448  
**Objeto:** Serviço de postagem de correspondência da Prefeitura Municipal de João Pessoa- PB.  
**Processo:** 2014/067984.  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação n.º 04 -02/2014.  
**Signatários:** Secretário de Administração-SEAD, o Sr.Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Sr. José Antonio Trajano Vasconcelos e o Sr. Barônico de Castro Lucena Júnior pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Mensal:** R\$ 491.727,60 ( quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2345	3.3.90.39	00	SEAD

**Data da assinatura:** 01/10/2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-249/2014.  
**Objeto:** Fornecimento de alimentação, de forma parcelada, destinado ao Gabinete do Vice-Prefeito- GAVIPRE.  
**Processo:** 2013/129395.  
**Modalidade:** Adesão à ARP do Pregão Presencial n.º 07/2013/FUNJOPE.  
**Signatários:** Vice- Prefeito de João Pessoa/PB, o Sr. Raimundo Nonato Costa Bandeira e a Sra. Cleide Martins Costa de Aguiar pela empresa Classe A- Serviços de Buffet e recepções LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
03.102.04.122.5001.2683	3.3.90.30	00	GAVIPRE

**Data da assinatura:** 09/10/2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-309/2014.  
**Objeto:** Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do serviço de acolhimento de residência inclusiva, vinculada à Sedes.  
**Processo:** 2014/036480.  
**Modalidade:** Dispensa de licitação n.º 04- 026/2014.  
**Signatários:** Secretário de Administração-SEAD, o Sr.Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Cláudia Rosa de Assis, proprietária do imóvel situado na Rua Praia de Manaíra, 80 - Cuiá, João Pessoa/PB.  
**Vigência:** A vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, vigendo do dia **25 de setembro de 2014**, findando-se, portanto em **24 de setembro de 2015**.  
**Valor Mensal:** R\$ 1.903,96 (hum mil, novecentos e três reais e noventa e seis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD

**Data da assinatura:** 25/09/2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-312/2014.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente.  
**Processo:** 2014/048569.  
**Modalidade:** Adesão à ARP n.º 045/2013 6 PP n.º 046/2013.  
**Signatários:** Secretário de Infraestrutura- SEINFRA, o Sr. Cassio Augusto Cananéa Andrade e a Sra. Lucélia Oliveira Correia de Sousa pela empresa Atacadão dos Eletrodomésticos do Nordeste LTDA.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 3.369,00 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
11.101.04.122.5001.2041	4.4.90.52	00	SEINFRA

**Data da assinatura:** 10/10/2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 139/2011.

**Objeto:** Prorrogação contratual.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Telemar Norte Leste S/A, TNL PCS e Khronus Soluções LTDA.

**Processo:** 2011/022436.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 33/2011.

**Signatários:** Secretário de Administração o SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Sr. José de Arimateia Almeida Assis e o Sr. Sergio Augusto Ferreira da Silva pela empresa Telemar Norte Leste S/A, TNL PCS e Khronus Soluções LTDA.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 06(seis) meses, passando a vigor de 29 de agosto de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

**Valor Estimado:** R\$ 3.745.073,54 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2305			
16.101.10.301.5001.2352			
16.101.12.361.5001.2358	3.3.90.39	00 e 20	SEAD
02.201.04.122.5001.2041			
06.201.09.122.5001.2603			
02.202.15.122.5001.2041			

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 51/2013.

**Objeto:** Prorrogação contratual de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Centro POP para atendimento da população de rua, bem como o reajuste do preço anteriormente contratado.

**Partes:** Município de João Pessoa e a Sra. Ivanira Pinto de Alencar.

**Processo:** 2014/083749.

**Modalidade:** Dispensa de licitação n.º 16/2013.

**Signatários:** Secretário de Administração-SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social- SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Ivanira Pinto de Alencar, proprietária do imóvel situado na Av. Treze de Maio, 762, Centro, João Pessoa/PB, neste ato representada por seus administradores, a Sra. Josefa de Brito Lima Martins e o Sr. José Getúlio Martins Junior.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12(doze) meses, de 01 de outubro de 2014 até o dia 30 de setembro de 2015.

**Valor Mensal:** R\$ 2.272,79 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

**Valor Total:** R\$ 27.273,48 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD

João Pessoa, 25 de setembro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 42/2013.

**Objeto:** Alteração de razão social e endereço da empresa contratada.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa PARVILCADORA LTDA.

**Processo Administrativo:** 2012/017954.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 52/2012.

**Signatários:** Secretário de Administração o SEAD, o SR. ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA, Secretária de Desenvolvimento Social o SEDES, Sra. MARTA GERUZA MOURA GOMES e o SR. RÔMULO SARMENTO MAIA pela empresa PARVILCADORA LTDA.

**Alteração:** Fica alterada a razão social da antiga empresa FIORI LOCADORA LTDA para PARVI LOCADORA LTDA, permanecendo o mesmo CNPJ n.º 08.228.146/0001-09. A alteração se deve à consolidação da 14ª alteração contratual juntada pela empresa e registrada da Junta Comercial de Pernambuco na data de 14/07/2014 (doc. em anexo ao processo). O endereço da empresa CONTRATADA também fica alterado para o endereço constante no preâmbulo, ou seja, Estrada dos Remédios, 1700, Bloco A, Sala 02, Ilha do Retiro, Recife/PE.

**Recursos Financeiros:** O presente termo aditivo não acarretará despesas para a CONTRATANTE

João Pessoa, 09 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Adesão nº:** 04-085/2014.

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 047/2013, referente ao Pregão Presencial n.º. 048/2013, da Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa.

**Objeto:** Locação mensal de veículo, destinado à Diretoria de Administração Geral da Secretaria de Administração . SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa ABS Transportes e Turismo Ltda.

**Processo nº.:** 2014/092135 (DAG/SEAD).

**Signatários:** Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, pela Secretaria de Administração e o Sr. Sávio José Correia de Araújo, pela firma ABS Transportes e Turismo Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-16.101.04.122.5001.2340 . Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

**Valor Mensal Unitário:** Item 07 . R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Valor Anual:** R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 06 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Adesão nº.:** 04-053/2014.  
**Ordem de Compra nº.** 312,313 e 314/2014.  
**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 037/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 036/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa . SEAD.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, destinado à Secretaria Municipal de Comunicação Social . SECOM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas, Comercial Medeiros Ltda, Max Comércio e Materiais para Escritório Ltda, e Papelaria e Livraria Pedro II Ltda - EPP.  
**Processo nº.:** 2014/033084 (SECOM).  
**Signatários:** Sra. Veruschka Correia Lima, pela Secretaria Municipal de Comunicação Social e os senhores Arnaldo Antônio da Silva, pela firma Comercial Medeiros Ltda, Jéssica Kristine Sousa, pela firma Max Comércio e Materiais para Escritório Ltda, e José de Arimatéa Porto Martins, pela firma Papelaria e Livraria Pedro II Ltda . EPP.  
**Recursos Financeiros:**  
 -22.102.04.122.5111-2673 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.  
**Valor Unitário:** Item 0057 . R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos), Item 0106 . R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), Item 0107 . R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), Item 0108 . R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), Item 0166 . R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), Item 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), Item 0316 . R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), 0327 . R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), Item 0110 . R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), Item 0145 . R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), Item 0217 . R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), Item 0218 . R\$ 1,09 (um real e nove centavos), Item 0226 . R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos), Item 0227 - R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos), Item 0228 - R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos), Item 0317 . R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), Item 0318 . R\$ 90,00 (noventa reais), Item 0319 - R\$ 90,00 (noventa reais), Item 0331 . R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), Item 0335 . R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos), Item 0336 . R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), Item 0024 . R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos), Item 0025 . R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), Item 0026 . R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), Item 0027 . R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), Item 0028 . R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), e Item 0029 . R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos).  
**Valor Global:** R\$ 13.267,40 (treze mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 08 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Adesão nº.:** 04-086/2014.  
**Ordem de Compra nº.:** 0323,0324 e 325/2014.  
**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 037/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 036/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa . SEAD.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, destinado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor . PROCON-JP.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas, Papelaria e Livraria Pedro II Ltda . EPP, Comercial Medeiros Ltda e Max Comércio e Materiais para Escritório Ltda.  
**Processo nº.:** 2014/082155 (PROCON)  
**Signatários:** Sr. Helton René, pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e os senhores, José de Arimatéa Porto Martins, pela firma Papelaria e Livraria Pedro II Ltda . EPP, Arnaldo Antônio da Silva, pela firma Comercial Medeiros Ltda, Jéssica Kristine Sousa, pela firma Max Comércio e Materiais para Escritório Ltda.  
**Recursos Financeiros:**  
 -31.301.14.422.5030-2093 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-20.  
**Valor Unitário:** Item 0018 . R\$ 0,90 (noventa centavos), Item 0070 . R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), Item 0071 . R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), Item 0139 . R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item 0155 . R\$ 0,17 (dezessete centavos), Item 0251- R\$ 60,00 (sessenta reais), Item 0057 . R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos), Item 0072 . R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), Item 0106 . R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), Item 0107 . R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), Item 0157 . R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) e Item 0325 . R\$ 0,11 (onze centavos).  
**Valor Global:** R\$ 3.627,30 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

João Pessoa, 13 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Adesão nº.:** 04-088/2014.  
**Ordem de Compra nº.:** 320,321 e 322/2014.  
**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 037/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 036/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa . SEAD.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, destinado à Secretaria Municipal de Habitação Social . SEMHAB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas, Papelaria e Livraria Pedro II Ltda . EPP, Comercial Medeiros Ltda e Max Comércio e Materiais para Escritório Ltda.  
**Processo nº.:** 2014/066799 (SEMHAB).  
**Signatários:** Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, pela Secretaria Municipal de Habitação Social e os senhores, José de Arimatéa Porto Martins, pela firma Papelaria e Livraria Pedro II Ltda . EPP, Arnaldo Antônio da Silva, pela firma Comercial Medeiros Ltda, Jéssica Kristine Sousa, pela firma Max Comércio e Materiais para Escritório Ltda.  
**Recursos Financeiros:**  
 -24.102.04.122.5001.2695 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.  
**Valor Unitário:** Item 0049 . R\$ 0,18 (dezoito centavos), Item 0050 . R\$ 0,18 (dezoito centavos), Item 0069 . R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), Item 70 - R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), Item 0071 - R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), Item 0297 . R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 0072 . R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), Item 0074 . R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), Item 0106 . R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), Item 0107 . R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), Item 0108 . R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), Item 0160 . R\$ 16,35 (dezesseis reais e trinta e cinco centavos), Item 0166 . R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), Item 0217 . R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), Item 0218 . R\$ 1,09 (um real e nove centavos), Item 0258 . R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), Item 0274 . R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), Item 0278 . R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), Item 0279 . R\$ 3,00 (três reais), Item 0280 . R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), Item 0298 . R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), Item 0304 . R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos), Item 0321 . R\$ 0,90 (noventa centavos), Item 0323 . R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), Item 0335 . R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) e Item 0336 . R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).  
**Valor Global:** R\$ 2.186,15 (dois mil cento e oitenta e seis reais e quinze centavos).

João Pessoa, 13 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração



**EXTRATO DE ADESÃO**

**Adesão nº.:** 04-091/2014  
**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 025/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 04-034/2014, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa.  
**Objeto:** Aquisição de água mineral, destinada à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania . SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda.  
**Processo nº.:** 2014/087925 (SEMUSB).  
**Signatários:** Sr. Geraldo Amorim de Souza, pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Allysson Geovanni da Silva Pontes pela firma Padaria Pontes Ltda.  
**Recursos Financeiros:**  
 -29.101.06.122.5001-2646 - Elemento de despesa . 3.3.90.30-00.  
**Valor Unitário Mensal:** Item 001 . R\$ 4,00 (quatro reais).  
**Valor Global Mensal:** R\$10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa, 03 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração



**EXTRATO DE ADESÃO**

**Adesão nº.:** 04-092/2014  
**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 040/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 050/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa.  
**Objeto:** Fornecimento e instalação de materiais, destinados à Secretaria de Planejamento . SEPLAN.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda.  
**Processo nº.:** 2014/056390 (SEMUSB).  
**Signatários:** Sr. Rômulo Soares Polari, pela Secretaria de Planejamento e o Sr. Hênio Mineiro Costa, pela firma C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda.  
**Recursos Financeiros:**  
 -29.101.06.122.5001-2646 - Elementos de despesa . 3.3.90.30-00,3.3.90.39-00 e 4.4.90.52-00.  
**Valor Unitário:** (Lote 01) Item 1.2 . R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), Item 1.5 . R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), Item 1.9 . R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos), Item 1.10 . R\$ 27,00 (vinte e sete reais), (lote 02) Item 2.7 . R\$ 96,70 (noventa e seis reais e setenta centavos), Item 2.8 . R\$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 2.11 . R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), Item 2.12 . R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), (lote 03) Item 3.1 . R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais),(lote 04) 4.6 . R\$ 97,00 (noventa e sete reais), (lote 05) Item 5.3 . R\$ 92,00 (noventa e dois reais) e (lote 06) Item 6.4 . R\$ 130,00 (cento e trinta reais).  
**Valor Global:** R\$ 37.534,50 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 13 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Adesão nº.:** 04-095/2014.  
**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 045/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 046/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa . SEAD.  
**Objeto:** Aquisição de bebedouro, destinado à Secretaria do Trabalho Produção e Renda . SETRAB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Atacadão dos Eletrodomésticos do Nordeste Ltda.  
**Processo nº.:** 2014/054683 (SETRAB).  
**Signatários:** Sr. Márcio Diego Tavares de Albuquerque, pela Secretaria do Trabalho Produção e Renda e o senhor Alberto Carlos Bezerra Wanderley, pela firma Atacadão dos Eletrodomésticos do Nordeste Ltda.  
**Recursos Financeiros:**  
 -21.303.11.333.5379-2751 - Elemento de despesa: 4.4.90.52-20.  
**Valor Unitário:** Item 28 . R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais).  
**Valor Global:** R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais).

João Pessoa, 13 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Adesão nº.:** 04-093/2014.  
**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 030/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 04-021/2014, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa . SEAD.  
**Objeto:** Aquisição de copo descartável, destinado à Procuradoria Geral do Município . PROGEM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Up Distribuidora de Produto de Limpeza Ltda . ME.  
**Processo nº.:** 2014/089613 (PROGEM).  
**Signatários:** Sr. Ademar Azevedo Régis, pela Procuradoria Geral do Município e a Senhora Márcia Margareth de Oliveira Carneiro, pela firma Up Distribuidora de Produto de Limpeza Ltda . ME.  
**Recursos Financeiros:**  
 -05.301.04.122.5545-4306 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-20.  
**Valor Unitário:** Item 0076 . R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos).  
**Valor Global:** R\$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 03 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-072/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 04-072/2014, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_ do aludido processo, objetivando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVIDADE FÍSICA DA GUARDA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR:** MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**CNPJ:** 08.738.035/0001-34 **Fone/Fax:** (41) 3285 9377 / 3373 2301  
**END.:** Rua Professor João Falarz, 95, Orleans - Curitiba/PR CEP: 81280-270

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
001	4099905017	ESTEIRA ROLANTE ELÉTRICA LINHA PROFISSIONAL, TIPO ELÉTRICA, FUNÇÕES DO PAINEL: BATIMENTO CARDÍACO, CALORIAS, CRONÔMETRO, DISTÂNCIA PERCORRIDA, VELOCIDADE CARACTERÍSTICAS: AJUSTE DE INCLINAÇÃO, PORTA GARRAFA, VELOCIDADE MÁXIMA 16 KM/H, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, NÃO DOBRÁVEL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM 110V OU 220V (OU BIVOLT) LARGURA 790 MM, ALTURA 1420 MM, PROFUNDIDADE 1800 MM.	EMBREEX	UND	2	R\$ 5.753,00
002	4099902035	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL MAGNÉTICA MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA POR SISTEMA HAND GRIP PULSE REGULAGEM DE CARGA MANUAL SUPORTE PEGA-MÃO EMBORRACHADO SAPATAS AUTO AJUSTÁVEIS AO NÍVEL DO PISO PAINEL COMPUTADORIZADO: EM LCD (VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIA, PULSAÇÃO E TEMPERATURA AMBIENTE) 8 POSIÇÕES DE TENSÃO, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, PORTA GARRAFA, CAPACIDADE: 120KG, PESO: 39KG, DIMENSÕES: C 134 X L 65 X A 111 CM.	EMBREEX	UND	2	R\$ 2.500,00
003	4099905018	ELIPTO MAGNÉTICO MECÂNICO PESO: 30 KG. DIMENSÕES: 85 CM DE COMPRIMENTO, 49 CM LARGURA DOS PÉS, 145 CM ALTURA, 63 CM LARGURA DOS BRAÇOS, 72 CM DE ALTURA DO APARELHO SEM OS BRAÇOS, 60 CM ESPAÇO INTERNO ENTRE OS BRAÇOS, BASE INTERNA DO APOIO PARA OS PÉS: 34 X 14 CM (C X L) COMPOSIÇÃO: MATERIAL: AÇO TUBULAR, SUPORTA ATÉ 125 KG, MECÂNICA.	EMBREEX	UND	1	R\$ 2.400,00

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Adesão nº.:** 04-094/2014  
**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 054/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 069/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa.  
**Objeto:** Aquisição de passagens aéreas, destinadas ao Gabinete do Vice-Prefeito . GAVIPRE.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Classic Viagens e Turismo Ltda.  
**Processo nº.:** 2014/067956 (GAVIPRE).  
**Signatários:** Sr. Nonato Bandeira, pelo Gabinete do Vice-Prefeito e o Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior, pela firma Classic Viagens e Turismo Ltda.  
**Recursos Financeiros:**  
 -03.102.04.122.5001-2683 . Elemento de despesa: 3.3.90.33-00.  
**Valor total:** 2,00 % (dois por cento) de desconto.

João Pessoa, 13 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

004	4070519010	SUPINO RETO ESTRUTURA EM TUBO CARBONO; 50X50; COM 0,2MM DE ESPESSURA; PINTURA ELETROSTÁTICA; SOLDA MIG COM GÁS INERTE; BUCHAS E REDUTORES EM POLIPROPILENO; PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM EVA; SISTEMA DE AJUSTE POR PINO DE PRESSÃO COM ENGATE RÁPIDO; ESTOFAMENTO ERGONÔMICO E ANATÔMICO EM ESPUMA ORTOPÉDICA FLOCADA D80 RECOBERTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL; DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA FITNESS; PARAFUSO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EMBUTIDOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO; 60CM DE LARGURA ENTRE AS HASTES DA BARRA (PEGADA INTERNA); POSSUI 3 PONTOS DE DESCANSO DA BARRA; APOIO PARA OS PÉS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES; CAPACIDADE DE CARGA 200KG.	FISIOMAQ	UND	1	R\$ 1.202,40
005	4070519011	SUPINO INCLINADO DO TIPO ANILHAS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X50; COM 2MM DE ESPESSURA; TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE COM 5 BANHOS SEQUENCIAIS; PINTURA ELETROSTÁTICA; SOLDA MIG COM GÁS INERTE; BUCHAS E REDUTORES EM POLIPROPILENO; PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM EVA; SISTEMA DE AJUSTE POR PINO DE PRESSÃO COM ENGATE RÁPIDO; ESTOFAMENTO ERGONÔMICO E ANATÔMICO EM ESPUMA ORTOPÉDICA FLOCADA D80; RECOBERTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL; DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA FITNESS; PARAFUSOS E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO EMBUTIDOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO; POSSUI 3 PONTOS DE DESCANSO DA BARRA; ACENTO COM REGULAGEM DE ALTURA; DISTANCIA DE 60CM ENTRE AS HASTES DE COLOCAÇÃO DAS BARRAS (PEGADA EXTERNA); CAPACIDADE DE CARGA 200KG.	FISIOMAQ	UND	1	R\$ 1.202,40
006	4070519012	SUPINO DECLINADO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X50; COM 2MM DE ESPESSURA; TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE COM 5 BANHOS SEQUENCIAIS; PINTURA ELETROSTÁTICA; SOLDA MIG COM GÁS INERTE; BUCHAS E REDUTORES EM POLIPROPILENO; PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTE EM EVA; SISTEMA DE AJUSTE POR PINO DE PRESSÃO COM ENGATE RÁPIDO; ESTOFAMENTO ERGONÔMICO E ANATÔMICO EM ESPUMA ORTOPÉDICA FIXADA D80 RECOBERTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL; DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA FITNESS; PARAFUSOS E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO EMBUTIDOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO; POSSUI 3 PONTOS DE DESCANSO DA BARRA; POSSUI ROLETES ARTICULADO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE PARA POSSIBILITAR O AJUSTE DE QUALQUER BIÓTIPO CORPORAL AO EQUIPAMENTO; POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO (AMPLITUDE), POSSIBILITANDO UMA VARIEDADE MAIOR DE EXERCÍCIOS; DISTANCIA DE 60CM ENTRE AS HASTES DE DESCANSO DA BARRA; CAPACIDADE DE CARGA 150KG.	FISIOMAQ	UND	1	R\$ 1.202,40
007	4091102005	BARRA CROMADA COM 1,80 METROS S/ ROSCA BARRA PARA SUPINO COM 1,80M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADO EM FERRO TREFILADO DE 1 1/8; CROMADA; COM PEGADAS RECARTEILHADAS; ARRUELAS DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO CONTRA ANILHAS; PESO APROXIMADO 9.200KGS;	POLIMET	UND	3	R\$ 160,00
008	4091102007	BARRA CROMADA COM 1,50 METROS S/ ROSCA BARRA PARA SUPINO COM 1,50M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADO EM FERRO TREFILADO DE 1 1/8; CROMADA; COM PEGADAS FRIZADAS; ARRUELA DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO CONTRA ANILHAS; PESO APROXIMADO 7.700KGS;	POLIMET	UND	2	R\$ 140,00
009	4091102006	BARRA H (ROMANA) BARRA COM 1,20M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADO EM FERRO TREFILADO (MACIÇO) DE 1 1/8; CROMADA COM PEGADAS FRIZADAS; ARRUELA DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DE ANILHAS; PONTAS COM SULCOS PARA MELHORAR A FIXAÇÃO DE PRESILHA A BARRA; POSSIBILITA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA BÍCEPS E TRÍCEPS. PESO APROXIMADO 6.300KGS, PEGADAS ANATOMICAMENTE CORRETAS.	POLIMET	UND	1	R\$ 158,00
010	4091102008	BARRA MACIÇA CROMADA 30 CM C/ CONFECCIONADAS EM FERRO TREFILADO DE 1 1/8 DE DIÂMETRO; PEGADA RECARTEILHADA PARA PROPORCIONAR MAIOR ADERÊNCIA DAS MÃOS; PONTAS COM RENHURAS PARA MELHORAR A FIXAÇÃO DA PRESILHA A BARRA; POSSUI BATERIAS DE BORRACHA PARA EVITAR - QUE A ANILHA FIQUE EM CONTATO DIRETAMENTE COM A BARRA (NAS DUAS PONTAS), ACABAMENTO EM CROMO OURO BRILHANTE; CANTOS E QUINAS ARREDONDADOS. DIMENSÕES: 30CM DE COMPRIMENTO. PESO.	POLIMET	UND	4	R\$ 40,00
011	4091118000	ROLDANA ALTA COM 80 KG ROLDANA ALTA COM 80KG DE CARGA; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X50; COM 0,2MM DE ESPESSURA; TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE COM 5 BANHOS SEQUENCIAIS AQUECIDOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; SOLDA MIG COM GÁS INERTE; CARENAGEM PROTETORA DOS TIJOLINHOS PVC; BATERIA DE PESOS EM PLACA DE FERRO FUNDIDO OU ZINCADO COM 0,5KG CADA; POSSUI BUCHAS PLÁSTICAS ENTRE AS PLACAS; GUIAS DOS TIJOLINHOS EM TUBOS REDONDOS ? ZINCADO; SISTEMA DE GRADUAÇÃO DE CARGA POR PINO IMANTADO; MOLAS ANTI-IMPACTO NA PARTE INFERIOR DA BATERIA DE PESOS; SISTEMA DE TRACÇÃO POR CABO DE AÇO 3/16 COM CAPACIDADE PARA 700KG DE CARGA; EM POLIPROPILENO COM 100MM DE DIÂMETRO E 1 ROLAMENTO BLINDADO; ARTICULAÇÕES COM ROLAMENTOS BLINDADOS; BUCHAS E REDUTORES EM POLIPROPILENO; PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM EVA; PEGADAS COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE; SISTEMA DE AJUSTE POR PINO DE PRESSÃO COM ENGATE RÁPIDO; ESTOFAMENTO ERGONÔMICO E ANATÔMICO EM ESPUMA ORTOPÉDICA FIXADA D80 RECOBERTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL; DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA FITNESS; PARAFUSOS E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO EMBUTIDOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO; APOIO DAS COXAS COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTANCIA; ACENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, PORTA PÉS, TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR ACIDENTES; ACOMPANHA UMA BARRA PARA PUXADA ALTA EMBORRACHADA COM 140CM DE COMPRIMENTO. 80KG DE CARGA.	FISIOMAQ	UND	1	R\$ 2.650,00
013	4091113003	MÁQUINA CROSS OVER ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X50 COM 02MM DE ESPESSURA; TRATAMENTO QUÍMICO DA SUPERFÍCIE COM 5 BANHOS SEQUENCIAIS E AQUECIDOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; SOLDA MIG COM GÁS INERTE; CARENAGEM PROTETORA DOS TIJOLINHOS PVC; BATERIA DE PESOS EM PLACA DE FERRO FUNDIDO OU ZINCADO COM 0,5KG CADA; POSSUI BUCHAS PLÁSTICAS ENTRE AS PLACAS; GUIAS DOS TIJOLINHOS EM TUBOS REDONDOS ? ZINCADO; SISTEMA DE GRADUAÇÃO DE CARGA POR PINO IMANTADO; MOLAS ANTI-IMPACTO NA PARTE INFERIOR DA BATERIA DE PESOS; SISTEMA DE TRACÇÃO POR CABO DE AÇO 3/16 COM CAPACIDADE PARA 700KG DE CARGA; ROLDANAS EM POLIPROPILENO COM 100MM DE DIÂMETRO E 1 ROLAMENTO BLINDADO ; ARTICULAÇÕES COM ROLAMENTOS BLINDADOS;	FISIOMAQ	UND	1	R\$ 3.400,00



017	4070513015	MÁQUINA FLEXORA COM 50KG DE CARGA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X50 COM 0,2MM; TRATAMENTO QUÍMICO DA SUPERFÍCIE COM 5 BANHOS SEQUENCIAIS E AQUECIDOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; SOLDA MIG COM GÁS INERTE; CARENAGEM PROTETORA DOS TJOLINHOS PVC; BATERIA DE PESOS EM PLACA DE FERRO FUNDIDO OU ZINCADO COM 0,5KG CADA; POSSUI BUCHAS PLÁSTICAS ENTRE AS PLACAS; GUIAS DOS TJOLINHOS EM TUBOS REDONDOS ? ZINCADO; SISTEMA DE GRADUAÇÃO DE CARGA POR PINO IMANTADO; MOLAS ANTI-IMPACTO NA PARTE INFERIOR DA BATERIA DE PESOS; SISTEMA DE TRACÇÃO POR CABO DE AÇO 3/16 COM CAPACIDADE PARA 700KG DE CARGA; ROLDANAS EM POLIPROPILENO COM 100MM DE DIÂMETRO E 1 ROLAMENTO BLINDADO; ARTICULAÇÕES COM ROLAMENTOS BLINDADOS; BUCHAS E REDUTORES EM POLIPROPILENO; PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM EVA; PEGADAS COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE; SISTEMA DE AJUSTE POR PINO DE PRESSÃO COM ENGATE RÁPIDO; ESTOFAMENTO ERGONÔMICO E ANATÔMICO EM ESPUMA ORTOPÉDICA FIXADA D80 RECOBERTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA FITNESS; PARAFUSOS DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO EMBUTIDOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO; POSSUI 2 PEGADAS EMBORRACHADAS, SOLDADAS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO; ESTOFAMENTO COM DESENHO ANATÔMICO, CARGA 50KG; PESO 70KG.	FISIOMAQ	UND	1	R\$ 2.870,00
018	4080102460	BANQUETA REGULÁVEL ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X50 COM 0,2MM; TRATAMENTO QUÍMICO DA SUPERFÍCIE COM 5 BANHOS SEQUENCIAIS E AQUECIDOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; SOLDA MIG COM GÁS INERTE; PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM EVA; SISTEMA DE AJUSTE POR PINO - DE PRESSÃO COM ENGATE RÁPIDO; ESTOFAMENTO ERGONÔMICO E ANATÔMICO EM ESPUMA ORTOPÉDICA FLOCADA D80 COBERTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA FITNESS; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO NO ASSENTO E NO ENCOSTO; POSSUI APOIO PARA OS PÉS COM PISO ANTIDERRAPANTE; POSSIBILIDADE DE SE CONJUGAR COM OUTROS EQUIPAMENTOS (BARRA GUIADA/CROSS OVER); CAPACIDADE DE CARGA 200KG.	FISIOMAQ	UND	1	R\$ 900,00
019	4080102461	BANCO SCOTT COM REGULAGEM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X50 COM 0,2MM; TRATAMENTO QUÍMICO DA SUPERFÍCIE COM 5 BANHOS SEQUENCIAIS E AQUECIDOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; SOLDA MIG COM GÁS INERTE; CARENAGEM PROTETORA DOS TJOLINHOS PVC; BUCHAS E REDUTORES EM POLIPROPILENO; PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM EVA; SISTEMA DE AJUSTE POR PINO DE PRESSÃO COM ENGATE RÁPIDO; ESTOFAMENTO ERGONÔMICO E ANATÔMICO EM ESPUMA ORTOPÉDICA FLOCADA D80 COBERTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA FITNESS; PARAFUSO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EMBUTIDOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO; ACENTO COM APOIO DE ANTEBRAÇO E APOIO DA BARRA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA ADEQUAÇÃO A TODO BIÓTIPO.	FISIOMAQ	UND	1	R\$ 1.140,00

020	4091107000	GRAVITON COM 90KG DE CARGA APARALHOS PARA GÊMEOS, SENTADO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X50 COM 0,2MM; TRATAMENTO QUÍMICO DA SUPERFÍCIE COM 5 BANHOS SEQUENCIAIS E AQUECIDOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; SOLDA MIG COM GÁS INERTE; CARENAGEM PROTETORA DOS TJOLINHOS PVC; BATERIA DE PESOS EM PLACA DE FERRO FUNDIDO OU ZINCADO COM 0,5KG CADA; POSSUI BUCHAS PLÁSTICAS ENTRE AS PLACAS; GUIAS DOS TJOLINHOS EM TUBOS REDONDOS ? ZINCADO; SISTEMA DE GRADUAÇÃO DE CARGA POR PINO IMANTADO; MOLAS ANTI-IMPACTO NA PARTE INFERIOR DA BATERIA DE PESOS; SISTEMA DE TRACÇÃO POR CABO DE AÇO 3/16 COM CAPACIDADE PARA 700KG DE CARGA; ROLDANAS EM POLIPROPILENO COM 100MM DE DIÂMETRO E 1 ROLAMENTO BLINDADO; ARTICULAÇÕES COM ROLAMENTOS BLINDADOS; BUCHAS E REDUTORES EM POLIPROPILENO; PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM EVA; PEGADAS COM MANOPLAS EMBORRACHADAS A QUENTE; SISTEMA DE AJUSTE POR PINO DE PRESSÃO COM ENGATE RÁPIDO; ESTOFAMENTO ERGONÔMICO E ANATÔMICO EM ESPUMA ORTOPÉDICA FIXADA D80 RECOBERTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA FITNESS; PARAFUSOS E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO EMBUTIDOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO; POSSUI 2 PEGADAS NA PARTE SUPERIOR E 2 NA PARTE INFERIOR; POSSUI PISANTES EM NÍVEL PARA FACILITAR ACESSO DO USUÁRIO AO EQUIPAMENTO; CARGA 90KG.	FISIOMAQ	UND	1	R\$ 2.885,00
021	4091105005	ESTANTE PARA ANILHA CONFECCIONADA EM METALON 50MMX50MM; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; 7 PINOS PARA ACOMODAÇÃO DAS ANILHAS; DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 98CMX55CMX71CM; PESO 14KG; CAPACIDADE DE ATÉ 500KG.	MAXIMUS	UND	1	R\$ 370,00
022	1090403046	COLCHONETE 81X47 PARA ACADEMIA CAPA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, DESENVOLVIDO APROPRIADAMENTE PARA FITNESS; FECHADO NAS LATERAIS; COM COSTURA DUPLA; REFORÇADO EM NAILON; COM GALÃO DE ACABAMENTO; COM ESPUMA ORTOPÉDICA D33; COM 3M DE ESPESSURA; OPÇÃO DE COR: AZUL; DIMENSÕES: 81X47X30	PERON	UND	20	R\$ 37,00
023	1110300004	TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 1 KG CONFECCIONADA COM TECIDO EMBORRACHADO; COM 10 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EXTRAMACIO; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL; CARGA EM GRANADA DE AÇO, EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS FECHADOS À VÁCUO, O QUE PROPORCIONA CONFORTO E ÓTIMA ADEQUAÇÃO AO BIÓTIPO DO USUÁRIO; SISTEMA DE COSTURA DUPLA, REFORÇADA COM FIO DE NAILON E GALÃO DE ACABAMENTO SOBRE A COSTURA; POSSUI INFORMATIVO DE CARGA SILICADO NO TECIDO; SISTEMA DE AJUSTE COM FITA DE VELCRO; ACOMPANHA SACOLINHA PARA TRANSPORTE; PESO 0.1KG.	MAXIMUS	UND	2	R\$ 31,00
024	1110320020	TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 2 KG CONFECCIONADA COM TECIDO EMBORRACHADO; COM 10 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EXTRAMACIO; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL; CARGA EM GRANADA DE AÇO, EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS FECHADOS À VÁCUO, O QUE PROPORCIONA CONFORTO E ÓTIMA ADEQUAÇÃO AO BIÓTIPO DO USUÁRIO; SISTEMA DE COSTURA DUPLA, REFORÇADA COM FIO DE NAILON E GALÃO DE ACABAMENTO SOBRE A COSTURA; POSSUI INFORMATIVO DE CARGA SILICADO NO TECIDO; SISTEMA DE AJUSTE COM FITA DE VELCRO; ACOMPANHA SACOLINHA PARA TRANSPORTE; PESO 0.2KG.	MAXIMUS	UND	2	R\$ 37,00

025	1110320021	TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 3 KG CONFECCIONADA COM TECIDO EMBORRACHADO; COM 10 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EXTRAMACIO; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL; CARGA EM GRANADA DE AÇO, EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS FECHADOS À VÁCUO, O QUE PROPORCIONA CONFORTO E ÓTIMA ADEQUAÇÃO AO BIÓTIPO DO USUÁRIO; SISTEMA DE COSTURA DUPLA, REFORÇADA COM FIO DE NAILON E GALÃO DE ACABAMENTO SOBRE A COSTURA; POSSUI INFORMATIVO DE CARGA SILICADO NO TECIDO; SISTEMA DE AJUSTE COM FITA DE VELCRO; ACOMPANHA SACOLINHA PARA TRANSPORTE; PESO 0.3KG.	MAXIMUS	UND	2	R\$ 52,00					
026	1110320022	TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 4 KG CONFECCIONADA COM TECIDO EMBORRACHADO; COM 10MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EXTRAMACIO; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL; CARGA EM GRANADA DE AÇO, EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS FECHADOS À VÁCUO, O QUE PROPORCIONA CONFORTO E ÓTIMA ADEQUAÇÃO AO BIÓTIPO DO USUÁRIO; SISTEMA DE COSTURA DUPLA, REFORÇADA COM FIO DE NAILON E GALÃO DE ACABAMENTO SOBRE A COSTURA; POSSUI INFORMATIVO DE CARGA SILICADO NO TECIDO; SISTEMA DE AJUSTE COM FITA DE VELCRO; ACOMPANHA SACOLINHA PARA TRANSPORTE; PESO 0.4KG.	MAXIMUS	UND	2	R\$ 63,00					
027	1110320023	TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 5 KG CONFECCIONADA COM TECIDO EMBORRACHADO; COM 10MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EXTRAMACIO; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL; CARGA EM GRANADA DE AÇO, EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS FECHADOS À VÁCUO, O QUE PROPORCIONA CONFORTO E ÓTIMA ADEQUAÇÃO AO BIÓTIPO DO USUÁRIO; SISTEMA DE COSTURA DUPLA, REFORÇADA COM FIO DE NAILON E GALÃO DE ACABAMENTO SOBRE A COSTURA; POSSUI INFORMATIVO DE CARGA SILICADO NO TECIDO; SISTEMA DE AJUSTE COM FITA DE VELCRO; ACOMPANHA SACOLINHA PARA TRANSPORTE; PESO 0.5KG.	MAXIMUS	UND	2	R\$ 70,00					
028	1110320024	TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 9 KG CONFECCIONADA COM TECIDO EMBORRACHADO; COM 10MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EXTRAMACIO; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL; CARGA EM GRANADA DE AÇO, EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS FECHADOS À VÁCUO, O QUE PROPORCIONA CONFORTO E ÓTIMA ADEQUAÇÃO AO BIÓTIPO DO USUÁRIO; SISTEMA DE COSTURA DUPLA, REFORÇADA COM FIO DE NAILON E GALÃO DE ACABAMENTO SOBRE A COSTURA; POSSUI INFORMATIVO DE CARGA SILICADO NO TECIDO; SISTEMA DE AJUSTE COM FITA DE VELCRO; ACOMPANHA SACOLINHA PARA TRANSPORTE; PESO 0.9KG.	MAXIMUS	UND	2	R\$ 108,00					
029	1110320025	TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 10 KG CONFECCIONADA COM TECIDO EMBORRACHADO; COM 10MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EXTRAMACIO; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL; CARGA EM GRANADA DE AÇO, EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS FECHADOS À VÁCUO, O QUE PROPORCIONA CONFORTO E ÓTIMA ADEQUAÇÃO AO BIÓTIPO DO USUÁRIO; SISTEMA DE COSTURA DUPLA, REFORÇADA COM FIO DE NAILON E GALÃO DE ACABAMENTO SOBRE A COSTURA; POSSUI INFORMATIVO DE CARGA SILICADO NO TECIDO; SISTEMA DE AJUSTE COM FITA DE VELCRO; ACOMPANHA SACOLINHA PARA TRANSPORTE; PESO 0.10KG.	MAXIMUS	UND	2	R\$ 118,00					
030	1110301113	ANILHA DE FERRO 2 KG.- CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; COM DUAS PEGADAS LATERAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO; POSSUI INDICAÇÃO DO PESO; ORIFÍCIO CENTRAL COM COLOCAÇÃO DA ANILHA COM 1,1/8 DE DIÂMETRO; ACABAMENTO ARREDONDADO; SEM FARPAS; REVESTIMENTO EMBORRACHADO; PESO 2KG. OBS: COM OPÇÃO DE CORES.	IBJ	UND	10	R\$ 20,48					
031	1110301114	ANILHA DE FERRO 3 KG.- CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; COM DUAS PEGADAS LATERAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO; POSSUI INDICAÇÃO DO PESO; ORIFÍCIO CENTRAL COM COLOCAÇÃO DA ANILHA COM 1,1/8 DE DIÂMETRO; ACABAMENTO ARREDONDADO; SEM FARPAS; REVESTIMENTO EMBORRACHADO; PESO 3KG. OBS: COM OPÇÃO DE CORES.	IBJ	UND	10	R\$ 31,00					
032	1110301115	ANILHA DE FERRO 4 KG.- CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; COM DUAS PEGADAS LATERAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO; POSSUI INDICAÇÃO DO PESO; ORIFÍCIO CENTRAL COM COLOCAÇÃO DA ANILHA COM 1,1/8 DE DIÂMETRO; ACABAMENTO ARREDONDADO; SEM FARPAS; REVESTIMENTO EMBORRACHADO; PESO 4KG.	IBJ	UND	10	R\$ 41,00					
033	1110301116	ANILHA DE FERRO 5 KG CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; COM DUAS PEGADAS LATERAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO; POSSUI INDICAÇÃO DO PESO; ORIFÍCIO CENTRAL COM COLOCAÇÃO DA ANILHA COM 1,1/8 DE DIÂMETRO; ACABAMENTO ARREDONDADO; SEM FARPAS; REVESTIMENTO EMBORRACHADO; PESO 5KG. OBS: COM OPÇÃO DE CORES.	IBJ	UND	8	R\$ 51,20					
034	1110301117	ANILHA DE FERRO 10 KG CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; COM DUAS PEGADAS LATERAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO; POSSUI INDICAÇÃO DO PESO; ORIFÍCIO CENTRAL COM COLOCAÇÃO DA ANILHA COM 1,1/8 DE DIÂMETRO; ACABAMENTO ARREDONDADO; SEM FARPAS; REVESTIMENTO EMBORRACHADO; PESO 10KG.	IBJ	UND	10	R\$ 102,50					
035	1110301118	ANILHA DE FERRO 15 KG CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; COM DUAS PEGADAS LATERAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO; POSSUI INDICAÇÃO DO PESO; ORIFÍCIO CENTRAL COM COLOCAÇÃO DA ANILHA COM 1,1/8 DE DIÂMETRO; ACABAMENTO ARREDONDADO; SEM FARPAS; REVESTIMENTO EMBORRACHADO; PESO 15KG.	IBJ	UND	6	R\$ 165,00					
036	1110301119	ANILHA DE FERRO 20 KG CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO; VAZADA; COM DUAS PEGADAS LATERAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO; POSSUI INDICAÇÃO DO PESO; ORIFÍCIO CENTRAL COM COLOCAÇÃO DA ANILHA COM 1,1/8 DE DIÂMETRO; ACABAMENTO ARREDONDADO; SEM FARPAS; REVESTIMENTO EMBORRACHADO; PESO 20KG.	IBJ	UND	3	R\$ 220,00					
038	1110308002	HALTERES DE 01 KG; HALTER EMBORRACHADO DE 1 KG HALTER DE FERRO FUNDIDO, EMBORRACHADA, CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PEGADAS ANATÔMICAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; POSSUI INDICAÇÃO NUMÉRICA DO PESO IMPRESSA NO PRODUTO; EMBORRACHADO EM PVC POR SISTEMA DE IMERSÃO COM OPÇÃO DE CORES; INODORO. PESO: 01KGS.	IBJ	UND	4	R\$ 11,00					
039	1110308003	HALTERES DE 02 KG; HALTER EMBORRACHADO DE 2 KG HALTER DE FERRO FUNDIDO, EMBORRACHADA, CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PEGADAS ANATÔMICAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; POSSUI INDICAÇÃO NUMÉRICA DO PESO IMPRESSA NO PRODUTO; EMBORRACHADO EM PVC POR SISTEMA DE IMERSÃO COM OPÇÃO DE CORES; INODORO. PESO: 02KGS.	IBJ	UND	8	R\$ 22,00					
040	1110308004	HALTERES DE 03 KG; HALTER EMBORRACHADO DE 3 KG HALTER DE FERRO FUNDIDO, EMBORRACHADA, CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PEGADAS ANATÔMICAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; POSSUI INDICAÇÃO NUMÉRICA DO PESO IMPRESSA NO PRODUTO; EMBORRACHADO EM PVC POR SISTEMA DE IMERSÃO COM OPÇÃO DE CORES; INODORO. PESO: 03KGS.	IBJ	UND	6	R\$ 33,00					

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretaria Participante:

2.1.1	SEMUSB	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
-------	--------	--

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-072/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 24 de setembro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**

Secretário

**MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: 08.738.035/0001-34

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-073/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-073/2014, devidamente homologado às Fls do aludido processo, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BUREAU, CADEIRAS, ARMÁRIO, CAMERA FOTOGRAFICA, TENDA, FURADEIRA, APARELHO TELEFONICO, NOBREAK, SWITCH, SCANNER, MESA RETA, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, PROJETO MULTIMÍDIA, TV LED 32", FRIGOBAR, LEITORA DE MICROFICHAS, TRENA ELETRÔNICA, E ETC...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR: ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**  
 CNPJ: 24.504.409/0001-03 Fone/Fax: (83) 2106 2716  
 END.: Av. General Osório, 398, Centro - João Pessoa/PB CEP: 58010-780

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
9	4140220120	APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL (FLASH, RADIAL E MUTE) COM CHAVE BLOQUEADORA	INTELBRAS	UND	24	R\$ 34,00
19	4140201114	APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO, CONFORME TECNOLOGIA DIGITAL, 5.0 (1.910-1.920 GHz), VIVA-VOZ NO FONE, CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS), DISPLAY LUMINOSO, TOQUES POLIFÔNICOS, AGENDA PARA 70 NOMES/NÚMEROS, DESPERTADOR, MENU DE FÁCIL NAVEGAÇÃO, REGISTRO DE 10 CHAMADAS RECEBIDAS, 10 NÃO ATENDIDAS E 10 REALIZADAS, LED SINALIZADOR NO FONE (EM USO/CHAMADAS NÃO ATENDIDAS), LED SINALIZADOR NA BASE (EM USOCARGA), FUNÇÕES FLASH, REDISCAR E MUDO, ALARME, DATA E HORA, BLOQUEIO DE TECLADO, DISCAGEM RÁPIDA PARA ATÉ NÚMEROS, 5 OPÇÕES DE VOLUME DE TOQUE E DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO, MENU TRILINGUE EM PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS, FLASH PROGRAMÁVEL, COMUNICAÇÃO INTERNA, CONFERENCIA E TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS, DURAÇÃO DA BATERIA ATÉ 10H EM USO E ATÉ 100H EM REPOUSO, FUNÇÕES REALIZÁVEIS SOMENTE ENTRE FONES DA FAMÍLIA TS 60 E TS 40, O SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF OU FSK DEPENDE DA LIBERAÇÃO E DO TIPO DE SUA OPERADORA.	INTELBRAS	UND	2	R\$ 140,00
22	4120619059	SCANNER DE MESA RESOLUÇÃO ATÉ 2.400 DPI, 48 BIT, TAMANHO MÁXIMO DA DIGITALIZAÇÃO (CM) 21,6X29,7, RECONHECIMENTO DE TEXTO (OCR), CONEXÃO USB 2.0 -BIVOLT.	HP	UND	2	R\$ 312,00
40	4070620034	TELA DE PROJEÇÃO (CARACTERÍSTICAS TÉCNICA): RETRÁTIL TRÍPE 2,00 X 2,00 - 110 POLEGADAS; TECIDO TIPO MATTE WHITE COM BLACKOUT TOTAL; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO; TENSIONADA VERTICALMENTE; CORREÇÃO DE EFEITO TRAPÉZIO (KEYSTONE) COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO DA TELA; ESTOJO METÁLICO E PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA; BASE ARTICULADA FORMANDO O TRÍPE CROMADO; HASTE DE SUSTENTAÇÃO CROMADA; ROLO DA TELA EM TUBO MECÂNICO, NÃO CALANDRADO; SUPORTES DE FIXAÇÃO DO ROLO NO ESTOJO COM BUCHAS DE LATÃO; PARADA EM QUALQUER PONTO DO DESENROLAR DA TELA (MULTI-POINT); (BORDAS PRETAS NAS LATERAIS).	TES	UND	2	R\$ 480,00

**VENCEDOR: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**  
 CNPJ: 05.765.913/0001-12 Fone/Fax: (83) 3244 1007  
 END.: Av. Carneiro da Cunha, 692, Torre - João Pessoa/PB CEP: 58040-240

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
14	4079920035	TENDA COM COBERTURA LONA PVC CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURAVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) E OXIDAÇÃO, CONTEM BLACKCOUT (IMPEDE 45% DO CALOR) NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEAVEL, ESTRUTURA COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, TAMANHO 6 X 6	RPS	UND	6	R\$ 3.000,00
17	4041112009	LAVA JATO: TIPO DE MOTOR; PRESSÃO MÁXIMA 125 BARI/1800 LIBRAS; VAZÃO 6 L/MIN; CARRINHO E ALÇA DE TRANSPORTE; APLICADOR DE DETERGENTE INTEGRADO; BICO VARIO, BICO TURBO E BICO ECOVA; POTÊNCIA (W) 1750 WATTS; GARANTIA DE 1 ANO E QUE POSSUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA GRANDE JOÃO PESSOA.	ELECTROLUX	UND	1	R\$ 550,00
31	4110120022	BEBEDOURO PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, DE COLUNA ESMALTADO NA COR BRANCA, COM 02 TORNEIRAS SENDO 01 DE AGUA GELADA E 01 NATURAL, - TENSAO: 220 V;	LIBELL	UND	9	R\$ 394,00
32	4030603023	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (PAREDE) CAP. 18.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO, COM INSTALACAO E TESTE (COM DISTANCIA DE ATÉ 5 (CINCO) METROS DA UNIDADE CONDENSADORA PARA UNIDADE EVAPORADORA).	ELGIN	UND	4	R\$ 1.819,00
33	4030622024	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (PAREDE) CAP. 24.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO, COM INSTALACAO E TESTE (COM DISTANCIA DE ATÉ 5 (CINCO) METROS DA UNIDADE CONDENSADORA PARA UNIDADE EVAPORADORA).	ELGIN	UND	4	R\$ 2.310,00
34	4030603025	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (PAREDE) CAP. 48.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO, COM INSTALACAO E TESTE (COM DISTANCIA DE ATÉ 5 (CINCO) METROS DA UNIDADE CONDENSADORA PARA UNIDADE EVAPORADORA).	ELGIN	UND	2	R\$ 5.180,00
35	4030622056	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (PAREDE) CAP. 12.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO, COM INSTALACAO E TESTE (COM DISTANCIA DE ATÉ 5 (CINCO) METROS DA UNIDADE CONDENSADORA PARA UNIDADE EVAPORADORA).	ELGIN	UND	10	R\$ 1.293,00
36	4030603026	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (PAREDE) CAP. 60.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO, COM INSTALACAO E TESTE (COM DISTANCIA DE ATÉ 5 (CINCO) METROS DA UNIDADE CONDENSADORA PARA UNIDADE EVAPORADORA).	ELGIN	UND	1	R\$ 5.529,00

37	4030603024	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (PAREDE) CAP. 30.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO E TESTE( COM DISTANCIA DE ATÉ 5 (CINCO) METROS DA UNIDADE CONDENSADORA PARA UNIDADE EVAPORADORA)	ELGIN	UND	1	R\$ 3.350,00
----	------------	---	-------	-----	---	--------------

**VENCEDOR:** GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
**CNPJ:** 08.493.422/0001-58 **Fone/Fax:** (83) 8621 3322 / 8621 3300 / 3233 2094 / 3233 1632  
**END.:** Rua Projetada, 250, Anexo 1, Distrito Industrial - João Pessoa/PB CEP: 58000-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
05	4080101127	ARMÁRIO PEQUENOS (BAIXO) DE 02 (DUAS) PORTAS, COM UMA PRATELEIRA, MEDINDO 730 (ALT) X 800 (LARGURA) X 500 (PROFUNDIDADE)MM.	INCOMEL	UND	12	R\$ 208,00
27	4080124907	MESA RETA DE 1,20 MTS COM TAMPO E PÉS EM MDP, PAINEL COM ESPESSURA DE 25MM E SAÍDA DE 18 MM, DIMENSÕES DE GAVETA 247X320X398MM.	INCOMEL	UND	4	R\$ 172,00
45	4080203036	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA, UNIVERSITÁRIA, FRANCHETA, ESCAMOTEÁVEL, C/PORTA LIVROS, ASSENTO E ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO EM MADEIRA COMPENSADA DE 12MM, COM ESPUMA INJETADA DE 45MM, INTERLIGADOS POR LÂMINA DE UNIÃO, REVESTIMENTO EM TECIDO. FRANCHETA ESCAMOTEÁVEL ESTRUTURA FIXA DE 04 PÉS, PORTA LIVROS, COM PINTURA EPOXI	INCOMEL	UND	50	R\$ 142,00
47	4080124913	MESA DE 120, MDP 40MM, COM DUAS GAVETAS, PÉS EM MDP 30MM, DIMENSÕES 75X120X60	INCOMEL	UND	2	R\$ 209,00
48	4080103609	CADEIRA EXECUTIVA ECONÔMICA, TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO EM MADEIRA COMPENSADA DE 12MM, COM ESPUMA INJETADA DE 45MM, INTERLIGADOS POR LÂMINA DE UNIÃO, REVESTIMENTO EM TECIDO.	INCOMEL	UND	2	R\$ 140,00

**VENCEDOR:** JL TORRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 11.315.021/0001-12 **Fone/Fax:** (83) 3045 0020 / 8716 3161  
**END.:** Av. Carneiro da Cunha, 15-A, Torre - João Pessoa/PB CEP: 58010-213

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
24	4120600276	ESTABILIZADOR 1KVA: ESPECIFICAÇÕES: BOTÃO LIGA / DESLIGA: FRONTAIS, EMBUTIDOS, DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO; TOMADAS: 2 PÓLOS E TERRA. PADRÃO NEMA 5/15; REGULAÇÃO: ON-LINE; TIPO: MICROPROCESSADO, FASE: MONOFÁSICO; FILTRO DE LINHA: INCORPORADO; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 (QUATRO); MÍNIMO: COMPRIMENTO DO CABO: 1,00M (UM METRO); MÍNIMO: TENSÃO DE ENTRADA: 220 V AC OU CHAVEADA 110/220 V AC TENSÃO DE SAÍDA: 110 V AC OU CHAVEADA 110/220 V AC; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 1000 VA; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL ENTRADA: -10 +15%; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA SAÍDA: +6%; CORRENTE NOMINAL: 110V - 4,5A / 220V - 2,3A; PROTEÇÃO CONTRA SOBRE-CORRENTE; FUSÍVEIS; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: FILTROS ELETRÔNICOS; PROTEÇÃO CORRENTE MÁXIMA: 10A; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL	ENERMAX	UND	12	R\$ 189,00
25	4120219043	SCANNER: DIGITALIZAÇÃO EM CORES TIPO DE MESA, PROFUNDIDADE DE 48 BITS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 3 PPM, RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO 4800 X 2400 DPI, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO X 216 MM, CONECTIVIDADE USB 2, DRIVES COMPATÍVEIS WINDOWS XP, WINDOWS VISTA E WINDOWS 7 - DEVERÁ SER ACOMPANHADO CABO DE FORÇA USB	HP	UND	1	R\$ 420,00
39	4120608003	HD EXTERNO DE 500GB (GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO)	HITACHI	UND	10	R\$ 205,00
41	4120616027	PROJETOR MULTIMÍDIA COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: TECNOLOGIA LCD, MÉTODO DE PROJEÇÃO FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PONTOS, FORMATO DA IMAGEM 4:3; DISPOSIÇÃO DE PIXELS EM FAIXA; LENTE DE PROJEÇÃO COM FOCO MANUAL F: 1,4 COMPRIMENTO LOCAL 16,6 mm; ZOOM DIGITAL 1,0 A 1,2; LÂMPADA: 165 W UHE; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO DE 0,9 A 11,3 m; DESLOCAMENTO DE LENTES N/D; LUMINOSIDADE 1200 A 3000 LUMENS; CONTRASTES 400:1; RESOLUÇÃO DE CORES 24 Bits, 16,7 ML; SAÍDA DE ÁUDIO MONAURAL DE 1 W; BIVOLT; CONTROLE REMOTO, COM MALETA DE TRANSPORTE	EPSON	UND	1	R\$ 1.740,00
42	4070616051	PROJETOR 3000 ANSILUMENS HDMI (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS): RESOLUÇÃO NATIVA XGA: (1024X768); PROPORÇÃO NATIVA 4:3; RESOLUÇÃO RGB: XGA (1024X768); TELA (POLEGADAS): 30 A 350; VÍDEO (LINHAS DE TV): 480, COMPATÍVEL COM HDTV; LÂMPADA: 200W UHE; DURABILIDADE DA LÂMPADA: 5000 HORAS; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3 LCD; ACOMPANHA MATELA E CONTROLE REMOTO. VOLTAGEM 110/220V	EPSON	UND	2	R\$ 1.740,00
44	4070601044	APARELHO DE DVD COM VISOR, COMPATÍVEL COM RM, JPEG, MP3, SUPORTA PROGRESSIVE SCAN, MENU DE CONFIGURAÇÃO E MANUAL EM PORTUGUES - BIVOLT.	PHILIPS	UND	1	R\$ 180,00

49	4140201109	APARELHO TELEFÔNICO - SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, DISPLAY ILUMINADO, DATA/HORA, CAMPAINHA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MELODIAS, VOLUME AJUSTÁVEL, REGISTRO DE CHAMADAS; AGENDA PARA NO MÍNIMO 50 CONTATOS; VOLTAGEM: 100VAC A 240VAC AUTOMÁTICA. COR: PRETO. MANUAL EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 1 (UM) ANO.	INTELBRAS	UND	6	R\$ 76,00
52	4140216000	APARELHO TELEFONICO SEM FIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 1 (UM) ANO.	INTELBRAS	UND	3	R\$ 65,00
56	4070603149	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL 16.1 MP, COM DISPLAY 3.0" LCD; BATERIA RECARREGÁVEL DE LITHIUM-ION; CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8GB; CABO USB E CARREGADOR.	SONY	UND	2	R\$ 386,00

**VENCEDOR:** NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 14.209.485/0001-32 **Fone/Fax:** (83) 3241 6414 / 8802 7260  
**END.:** Rua Sinésio Guimarães, 521, Torre - João Pessoa/PB CEP: 58040-400

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
1	4080124896	MESAS TIPO BUREAU PARA ESCRITÓRIO (AUXILIAR RETANGULAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO 25MM, LAMINADO MELAMINICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1000 X 600 X 750MM; (LXPXH)	SERMOL	UND	12	R\$ 159,00
7	4080124898	MESA REUNIÃO REDONDA, EM FÓRMICA, COM ESTRUTURA METÁLICA, COM 1200MM.	SERMOL	UND	4	R\$ 189,00
13	4080124892	MESA MONOBLOCO FABRICADO EM POLIPROPILENO, VIRGEM; POSSUI RESINA DE PROTEÇÃO ANTI-UV, EVITANDO O AMARELAMENTO E ENFRAQUECIMENTO DO PRODUTO; DENTRO DAS NORMAS DA ABNT E CERTIFICADAS PELO INMETRO, EMPILHÁVEL AO SER EMPILHADO COM OUTRAS MESAS DE MESMO MODELO ENCAIXAM-SE PERFEITAMENTE AS OUTRAS, REDUZINDO ASSIM O ESPAÇO OCUPADO POR ELAS; ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA; POSSUI MATERIAL RESISTENTE E GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO. MEDIDAS: ALTURA 70,8 CM, LARGURA: 70,0 CM, COMPRIMENTO: 70,0 CM. CAPACIDADE PESO ESTATICO: 200 KG.	PLASTEX	UND	40	R\$ 41,90
29	4030601081	AR CONDICIONADO SPLIT PISOTETO 36.000BTUS FRIO 220VOLTS MONOFÁSICO. CARACTERÍSTICAS: 4 MODOS DE VENTILAÇÃO: BAIXO, MÉDIO, ALTO E AUTOMÁTICO. DISPLAY DIGITAL NO CONTROLE REMOTO: EXIBE O MODO DE OPERAÇÃO E A TEMPERATURA DESEJADA. 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO: RESFRIA, DESUMIDIFICA, VENTILA, FUNÇÃO SLEEP, CONTROLE REMOTO SEM FIO, OPERAÇÃO ULTRASSILENCIOSA: BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. TIMER ON/OFF DESIGN MODERNO: INSTALAÇÃO NO PISO OU NO TETO DE FORMA DISCRETA. 220 VOLTS. CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA °C NO INMETRO. VAZÃO DE AR MÁXIMA (M³/MIN) 1150. VOLTAGEM 220 (V). FREQUENCIA 60 (FZ) 1 FASE. CONSUMO REFRIGERAÇÃO, 3720 (W). CORRENTE DE OPERAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO 17,8 (A). COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO 30 (M), MÁXIMA 10 (M) ÁREA DE APLICAÇÃO ATÉ 48 (M²)	KOMECCO	UND	2	R\$ 3.900,00
53	4110103069	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, POTÊNCIA 220W, CAPACIDADE DE CAFÉ 4 LITROS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA 10 LITROS, TORNEIRA DE CAFÉ, TORNEIRA DE ÁGUA, NÍVEL DE ÁGUA VISÍVEL, NÍVEL DE CAFÉ VISÍVEL.	UNIVERSAL	UND	2	R\$ 660,00

**VENCEDOR:** JMS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 12.576.207/0001-98 **Fone/Fax:** (83) 3045 1278  
**END.:** Rua Francisco Leocádio Coutinho, 201, Sala 211, Aeroclube - João Pessoa/PB CEP: 58036-450

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
2	4080124897	MESAS TIPO BUREAU PARA ESCRITÓRIO (EM FORMATO DE "L", ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE 25MM, LAMINADO MELAMINICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 1400 X 600 X 740MM; (L1 X L2 X P1 X H).	QUALITY DESIGN	UND	6	R\$ 280,00
4	4080103593	CADEIRA FIXAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO E FORRO EM TECIDO NA ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, FIXA SEM RODINHAS.	QUALITY DESIGN	UND	40	R\$ 90,00
8	4080112082	LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES, BRAÇOS ACOPLADOS, COM FORRO EM TECIDO - COR CINZA.	QUALITY DESIGN	UND	10	R\$ 260,00
12	4999900025	CADEIRA PLÁSTICA ADULTO - CADEIRA PLÁSTICA ADULTO, SEM BRAÇO, EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, E CERTIFICADAS PELO INMETRO, MEDINDO: AXLXC 900X430X510MM E PESO DE 2,00 A 3,00 KG, RESISTENTE AO PESO DE 150 KG E DE 1ª QUALIDADE.	PLASTEX	UND	40	R\$ 24,00
28	4080203035	CADEIRA EXECUTIVA SEM BRAÇO ECONÔMICA, COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, ESPESSURA DE 45 MM, FIXA, BASE DE FERRO, MODELO TRAPÉZIO, PINTURA, EPOXI, REVESTIDA EM COURO PRETO.	QUALITY DESIGN	UND	50	R\$ 129,90

VENCEDOR: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE  
 CNPJ: 15.586.856/0001-68 Fone/Fax: (83) 8888 9020  
 END.: Av. Prof. Gomes de Matos, 1185, Sala 07, Montese - Fortaleza/CE CEP: 60410-423

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-074/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
10	4070622081	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL 12.1 MEGAPIXELS - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.1 MEGAPIXELS COM ALTA SENSIBILIDADE: ZOOM ÓPTICO DE 4X E ZOOM DIGITAL DE 8X; LED DE NO MÍNIMO 24; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE USB; MEMÓRIA INTERNA DE 24MB. ACESSÓRIOS FORNECIDOS: CARTÃO DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 2GB; BATERIA RECARREGÁVEL; CARREGADOR DE BATERIA; CABO AVIUSB; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CORDÃO DE MÃO; CD-ROM PMB; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.	SAMSUNG	UND	1	R\$ 248,00
23	4120608008	HD EXTERNO DE 1 TERABYTE	SAMSUNG	UND	4	R\$ 236,00
50	4140201110	APARELHO TELEFÔNICO - COM FIO, COM AGENDA, CAMPAINHA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MELODIAS, VOLUME AJUSTÁVEL, DISCAGEM POR TOM E PULSO, POSSIBILITANDO MONTAGEM NA PAREDE, FUNÇÃO MUTE E REDISCAGEM. COR: BRANCO E PRETO. MANUAL EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. GARANTIA DO FABRICADOR DE 1 (UM) ANO	ELGIN	UND	15	R\$ 35,50
55	4070603148	CAMERA DIGITAL (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS): 16.1MP; ZOOM ÓPTICO 26X LCD 3"; DETECTOR DE FACE, SAÍDA HDMI, VÍDEOS HD E FOTOS EM 3D + CARTÃO DE 4GB. COR PRETA.	NIKON	UND	1	R\$ 700,00

**CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II - DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

2.1 - Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.1.2	SEM HAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
2.1.3	SEPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
2.1.4	SEFIN	SECRETARIA DE FINANÇAS
2.1.5	SEMUSB	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
2.1.6	SETRANSP	SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
2.1.7	SEINFRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**CLÁUSULA III - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-073/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 24 de setembro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário

Marysela Sabina B. Fereira  
 ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA  
 CNPJ: 24.504.409/0001-03

NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 14.209.485/0001-32

VENDE TUDO MAGAZINE LTDA  
 CNPJ: 05.765.913/0001-12

JMS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 12.578.207/0001-88

GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
 CNPJ: 08.493.422/0001-58

ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE  
 CNPJ: 15.586.856/0001-68

JL TORRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 11.315.027/0001-128

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-074/2014, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_ do aludido processo, objetivando a AQUISIÇÃO DE CARTUCHO, TONNER, CD-R, DVD-R, PEN DRIVE, FITA PARA IMPRESSORA, BOBINA PARA FAX, E FILME PARA FAX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIALM/SEAD, PGM, SEDES E SEFIN, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: ARCO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 05.138.559/0001-04 Fone/Fax: (83) 3241 1405  
 END.: Av. Miguel Couto, 251, Centro - João Pessoa/PB CEP: 58010-770

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
1	1130203550	CARTUCHO HP 60 COLOR REF. CC644WL - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA - APLICAÇÃO/MOD. IMPRESSORAS: (JATO DE TINTA 11ML D2530 / D2545 / D2560 / F4240 / F4250 / F4280).	HP	UND	600	R\$ 71,00
2	1130203549	CARTUCHO HP 60 PRETO REF. CC641WL - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA - APLICAÇÃO/MOD. IMPRESSORAS: (JATO DE TINTA 12ML P/D2530 / D2545 / D2560 / F4240 / F4250 / F4280).	HP	UND	600	R\$ 70,00
3	1130220080	TONER HP LASERJET 85A PRETO - (LASERJET M1132) - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UND	54	R\$ 164,00
4	1100420143	TONER LEXMARK T652 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	LEXMARK	UND	9	R\$ 500,00
5	1100420117	TONER XEROX PHASER 3428 - REF. 106R01246 (8.000 COPIAS) - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA - APLICAÇÃO/MOD. IMPRESSORAS: PHASER 3428 / 3428DN.	XEROX	UND	30	R\$ 445,00
6	1100420074	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK T632 REF. 12A7462 - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (21.000 PÁGINAS).	LEXMARK	UND	18	R\$ 590,00
7	1130220095	TONER SAMSUNG MLT 205 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	SAMSUNG	UND	24	R\$ 220,00
8	1130220096	TONER HP 1025 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	57	R\$ 150,00
9	1130220030	TAMBOR XEROX WORKCENTRE 4118 (REF. 113R00671) - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	XEROX	UND	4	R\$ 230,00
10	1130220043	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK T654 REF. T654X11L - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (36.000 PÁGINAS).	LEXMARK	UND	112	R\$ 750,00
11	1130203678	TONER HP 05A (PRETO) REF. CE505A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	28	R\$ 260,00
12	1130220097	TONER HP 1415 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	57	R\$ 167,00
13	1130220098	TONER LEXMARK T640 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	LEXMARK	UND	2	R\$ 400,00
14	1130220099	TONER SAMSUNG 2165 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	SAMSUNG	UND	9	R\$ 150,00
15	1130220100	TONER HP 38 A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	4	R\$ 350,00
16	1130220101	TONER HP 1215 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	38	R\$ 220,00
17	1130220102	TONER LEXMARK T630 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	LEXMARK	UND	2	R\$ 590,00
18	1130220103	TONER RICOH PS 3510SF - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	RICOH	UND	9	R\$ 360,00
21	1100420073	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK T420 - REF. 12A7415 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (10.000 PÁGINAS).	LEXMARK	UND	5	R\$ 500,00
22	1100420040	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK T430 - REF. 12A8425 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (12.000 PÁGINAS).	LEXMARK	UND	5	R\$ 490,00
24	1130203325	CARTUCHO HP 78 COLOR REF. C6578D - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UND	10	R\$ 80,00
25	1130220089	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK X652/X656/X658 REF. X851A11L - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (7.000 PÁGINAS).	LEXMARK	UND	8	R\$ 550,00
26	1130220091	TONNER BROTHER FAX - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	BROTHER	UND	5	R\$ 150,00
29	1130203399	CARTUCHO HP 15 PRETO (25ML) REF. C8615DL - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UND	30	R\$ 50,00
30	1100420088	CARTUCHO HP 17 - TRICOLOR - REF. C6625A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UND	30	R\$ 95,00
37	1130203481	TONER PARA BROTHER TN-350 - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA - APLICAÇÃO/MOD.: DCP7820N / 7420 / MSC7220 / DCP7020 / HL2040 / 2820.	BROTHER	UND	20	R\$ 100,00
38	1100420081	TONER HP LASERJET 12A - REF. Q2612A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	HP	UND	30	R\$ 190,00

VENCEDOR: JLTORRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 11.315.021/0001-12 Fone/Fax: (83) 3045 0020  
 END.: Av. Carneiro da Cunha, 15-A, Torre - João Pessoa/PB CEP: 58010-243

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
19	1130203386	CARTUCHO HP 27 - BLACK - REF C8727AL - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UND	12	R\$ 41,00
20	1130203387	CARTUCHO HP 28 - TRICOLOR - REF C8728AL - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UND	12	R\$ 70,00
23	1130203594	CARTUCHO HP 122 BLACK REF CH561HB - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA (DESKJET 1000; 2000; 2060; 3050).	HP	UND	24	R\$ 29,00
27	1130203538	CARTUCHO HP 21XL PRETO REF C9351CL (12ML) NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	HP	UND	20	R\$ 77,00
28	1130203539	CARTUCHO HP 22XL COLOR REF C9352CL NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	HP	UND	20	R\$ 91,00
34	1139913007	DVD-R VIRGEM DE 4.7GB COM CAPA INDIVIDUAL EM ACRILICO.	ELGIN	UND	300	R\$ 1,80
35	1010506125	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890 (PRETA) NOVO.	MASTERPRINT	UND	30	R\$ 8,00
36	1170420056	PEN DRIVE DE 8 GB COM CAPA DE PROTEÇÃO PARA CONECTOR USB.	SANDISK	UND	50	R\$ 22,00
40	1130203540	TONER HP 64A - PRETO - REF. CC364A - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA PARA 10.000 CÓPIAS (LASERJET P4015 - P4515).	HP	UND	20	R\$ 535,00
49	1130220040	TONER RICOH PRETO REFERÊNCIA 3300A (406212) PARA IMPRESSORA LASER 33000 SP NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	RICOH	UND	20	R\$ 330,00
51	1130203333	FILME PARA FAX BROTHER 560/580 PRETO - CAIXA C/02 ROLOS - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	BROTHER	UND	20	R\$ 104,00

VENCEDOR: ADILSON DA SILVA PAULINO  
 CNPJ: 11.799.099/0001-50 Fone/Fax: (83) 8888 9020  
 END.: Rua Manoel de Goes, 80 São Bento - Bayeux/PB CEP: 58000-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
31	1130203536	CARTUCHO HP 74XL - BLACK - REF CB336WB 18ML - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UND	20	R\$ 95,00
32	1130203537	CARTUCHO HP 75XL - TRICOLOR - REF CB338WB 11ML - NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UND	20	R\$ 95,00
33	1139903026	CD-R VIRGEM COM CAPA INDIVIDUAL EM ACRILICO.	MULTILASER	UND	800	R\$ 1,45
45	1130220032	TONER LASER JET HP PRETO REF CC530A - APLICAÇÃO/MOD. IMPRESSORAS LASERJET CP2025DN - CM2320 P/3.500 PÁGINAS. NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UND	50	R\$ 380,00
46	1130220033	TONER LASER JET HP CIANO REF CC531A - APLICAÇÃO/MOD. IMPRESSORAS LASERJET CP2025DN - CM2320 P/2.800 PÁGINAS. NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UND	40	R\$ 370,00
47	1130220034	TONER LASER JET HP AMARELO REF CC532A - APLICAÇÃO/MOD. IMPRESSORAS LASERJET CP2025DN - CM2320 P/2.800 PÁGINAS. NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UND	30	R\$ 360,00
48	1130220035	TONER LASER JET HP MAGENTA REF CC533A - APLICAÇÃO/MOD. IMPRESSORAS LASERJET - CP2025 DN - CM2320 P/2.800 PÁGINAS. NOVO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UND	30	R\$ 370,00

#### CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA II - DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 - Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.1.2	PGM	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.1.3	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.1.4	SEFIN	SECRETARIA DE FINANÇAS

#### CLÁUSULA III - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-074/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA V - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

#### CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

#### CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 24 de setembro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário

ARCO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 05.138.559/0001-04

JLTORRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 11.315.021/0001-12

ADILSON DA SILVA PAULINO  
 CNPJ: 11.799.099/0001-50

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-073/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012-SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-073/2014, devidamente homologado às Fís. do aludido processo, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BUREAU, CADEIRAS, ARMÁRIO, CAMERA FOTOGRAFICA, TENDA, FURADEIRA, APARELHO TELEFONICO, NOBREAK, SWITCH, SCANNER, MESA RETA, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, PROJETO MULTIMÍDIA, TV LED 32", FRIGOBAR, LEITORA DE MICROFICHAS, TRENA ELETRÔNICA, E ETC.), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: APSERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA  
 CNPJ: 09.037.491/0001-10 Fone/Fax: (84) 3208 3120  
 END.: Rua Manoel Fernandes Neto, 295, Monte Castelo - Panamirim/RN CEP: 59146-240

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
3	4080103592	CADEIRAS GIRATÓRIAS ESPALDAR PARA ESCRITÓRIO, COM BRAÇOS, COM PÉ DE RODINHAS, EM TECIDO NA ESTRUTURA DO ASENTADO E ENCOSTO.	APSERVICE	UND	18	R\$ 105,00
6	4080101128	ARMÁRIO ALTO DE DUAS PORTAS, COM 03 (TRÊS) PRATELEIRAS MEDINDO 1600 (ALTURA) X 800 (LARGURA) X 500 (PROFUNDIDADE) MM (03) TRÊS PRATELEIRAS.	APSERVICE	UND	12	R\$ 310,00
26	4080203034	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO DIGITADOR ECONÔMICA COM ESPUMA ANATÔMICA, ESPESSURA DE 45MM, COM BASE GIRATÓRIA PRETA, BASE DE FERRO RECOBERTA COM POLIURETANO, COM GATILHO REGULADOR DE ALTURA PRETO EM POLIURETANO, REVESTIDA EM COURO PRETO, BASE COM CAPA A GÁS -	APSERVICE	UND	2	R\$ 165,00

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.1.2	SEMHAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
2.1.3	SEPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
2.1.4	SEFIN	SECRETARIA DE FINANÇAS
2.1.5	SEMUSB	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
2.1.6	SETRANSP	SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
2.1.7	SEINFRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-073/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 06 de outubro de 2014

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário

  
**APSERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**  
 CNPJ: 09.037.491/0001-10

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-077/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-077/2014, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ALVENARIA, MADEIRA, PINTURA, BOMBA SUBMERSA, ARMÁRIO ALTO, FURADEIRA, ESCADA, E ETC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA**  
**CNPJ: 07.190.090/0001-70 Fone/Fax: (83) 3238 5407**  
**END.: Rua Maurício de Araújo da Gama Filho, 260-A, Lot. Quadra Mares II, Portal do Sol - João Pessoa/PB**  
**CEP: 58046-710**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
1	1250603009	CAIBRO COM 4,50 M CADA.	MADEIRAL	UND	90	R\$ 13,00
2	1250618005	RIPA	MADEIRAL	M	600	R\$ 1,30
3	1250612026	LINHA 5/3 6,5 MATROS CADA	MADEIRAL	UND	15	R\$ 101,00

10	1210101007	ARGAMASSA AC -3	NOSSA MASSA	UND	50	R\$ 17,00
11	1210418001	REJUNTE CINZA	NOSSA MASSA	KG	100	R\$ 1,50
12	1210101006	CIMENTO (SACO DE 50 KG)	CAMPEÃO	UND	50	R\$ 25,50
26	1250106008	FOLHA DE MADEIRITH DE 10 MM.	MADEIRAL	UND	100	R\$ 51,00
27	1250102004	FOLHA DE MADEIRITE DE 15MM	MADEIRAL	UND	100	R\$ 66,00
32	1340220001	TINNER DILUENTE LÍQUIDO INCOLOR - LATA COM 05 LITROS	EUCATEX	UND	100	R\$ 37,00
34	1320101015	REVESTIMENTO CERÂMICO 20 X 20 (CINZA) METROS	ARIELLA	UND	2200	R\$ 29,50
36	1330120047	TELHA FIBROCIMENTO 5MM (1,53 X 1,10M)	ETERNIT	UND	200	R\$ 35,99
42	1320703028	COLA PARA CERÂMICA AC III 15KG	NOSSA MASSA	SACO	60	R\$ 17,00
43	1210418000	REJUNTE BRANCO - 1KG	NOSSA MASSA	KG	80	R\$ 1,50
70	1309901003	ADESIVIO PARA TUBOS 850 G	PULVITEC	UND	3	R\$ 26,00
81	1300402003	BACIA SANITARIA C/CX ACOPLADA BRANCA PADRAO NORMAL	LOGASA	UND	6	R\$ 189,00

**VENCEDOR: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 16.515.252/0001-93 Fone/Fax: (83) 9314 8913 / 3341 2351 / 3322 8383**  
**END.: Rua Presidente João Pessoa, 400, Centro - Campina Grande/PB CEP: 58400-002**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
5	1170403136	COLA PLÁSTICA BRANCA COM 5KG.	NORCOLA	TUBO	2	R\$ 52,00
7	1020112059	LUBRIFICANTE WHITE LUB	ORBI	UND	3	R\$ 7,70
8	1180103271	CHAVE ALLEN 8MM	DISMA	UND	1	R\$ 9,00
9	1320103020	CERÂMICA FUTURA CINZA-A (46X46)CM PE15	CERBRAS	M2	100	R\$ 16,90
21	1010506136	FITA DE BORDA DE 22MM	FORMPLAST	M	60	R\$ 0,87
22	1340201003	AGUA RAZ.	EUCATEX	L	1	R\$ 9,90
23	1170412010	LIXAS DE FERRO GRÃO 40	NORTON	UND	10	R\$ 2,55
33	1340120080	TINTA LAVAVEL 18 LTS NA COR BRANCA	TINTAS LUX	LATA	550	R\$ 59,50
35	1330120050	TELHA DE FIBROCIMENTO (1,83 X 1,10)CM COM 5 MM.	ETERNIT	UND	200	R\$ 40,00
46	1180102006	BROCA ACO RAPIDO 9/64"	DISMA	UND	400	R\$ 1,40
49	1020116089	PÁ COLETORA PLÁSTICA SEM TAMPA C/CABO DE ALUMINIO.	CONDOR	UND	30	R\$ 17,00
50	1209918012	REBITE DE REPUXO 310 ALUMINIO (CX C/1000 UND)	DISMA	CX	300	R\$ 17,00
51	1110512003	LANTERNA A LED (PEQUENA)	MACFER	UND	2	R\$ 18,00
53	1120416083	PAIRES DE LUYA DE MALHA PIGMENTADA	ZEUS	PAR	20	R\$ 2,70
54	1180100003	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTES E PROTEÇÃO LATERAL CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, RESISTENTE A IMPACTOS, ARMAÇÃO E HASTES EM NYLON COM REGULAGEM NO COMPRIMENTO, LEVE E CONFORTÁVEL. LENTES ACOPLADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLICARBONATO. POSSUI - PROTETOR DE VISÃO LATERAL, PONTE NASAL CARACTERÍSTICAS DA HASTE: ARTICULADAS TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DESLIZANTE DE COMPRIMENTO COM 4 ESTÁGIOS, ENCAIXADAS NAS LATERAIS SUPERIORES DO VISOR ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS, CARACTERÍSTICAS DALENTE: COM TRATAMENTO ANTI-RISCO E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVB 95% E UVA 50%, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOSDE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIRECIONAIS (1) E LUMINOSIDADE INTENSA (2) NO CASO DOS VISORES VERDE E FUME(- CINZA), CONFORME NORMA ANSI Z87.1. DIMENSÃO DO PRODUTO (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 50 X 50 X 150 MM PESO DO PRODUTO: 0,062 KG.	KALIPSO	UND	10	R\$ 4,00
55	4040206026	FURADEIRA LINHA PROFISSIONAL 700W; - LINHA PROFISSIONAL 220VCA; PONTÊNCIA DE 700W; MANDRIL DE ATÉ ½" OU 13MM; EMPUNHADEIRA AUXILIAR; LIMITADOR DE PROFUNDIDADE; CONJUNTO DE BROCAS PARA CONCRETO NAS BITOLAS 6MM, 8MM, 10MM E 12MM; MALETA PARA TRANSPORTE; GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRESTADA DIRETAMENTE PELO REVENDEDOR.	BOSCH	UND	2	R\$ 315,00

56	4040206031	FURADEIRA DE IMPACTO À BATERIA COM INDICADOR DE RECARGA.	BOSCH	UND	1	R\$ 365,00
58	4110305052	ESCADA EM ALUMINIO COM 12 DEGRAUS, TIPO CAVALETE.	THOR	UND	1	R\$ 460,00
59	1170420070	FIO PARALELO 2,5MM BRANCO	FORTCABOS	PEÇA	6	R\$ 147,00
62	1300122046	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20 MM	AMANCO	UND	15	R\$ 0,32
63	1300110084	JOELHO DE 20X 25 COLA / ROSCA	CORPLASTIK	UND	25	R\$ 0,94
64	1300110062	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM X 90°	CORPLASTIK	UND	25	R\$ 0,27
65	1170421036	LUVA SOLDÁVEL 25MM	CORPLASTIK	UND	25	R\$ 0,30
67	1300120022	TE EM PVC DE BOLSA DE 25MM	CORPLASTIK	UND	15	R\$ 0,47
71	1170422054	LÂMINA DE SERRA STARETT BIMETAL	KF	UND	10	R\$ 3,20
72	1300122022	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA 3/4 X 1/2	AMANCO	UND	10	R\$ 0,75
73	1300522045	VEDA ROSCA	FITAFLOX	UND	10	R\$ 1,11
74	1300110043	JOELHO DE 40MM P/ESGOTO	CORPLASTIK	UND	25	R\$ 0,51
75	1300101024	ANEL DE VEDAÇÃO P/ BACIA SANITÁRIA	MAXANEL	UND	10	R\$ 5,24
76	1300119005	SIFÃO SANFONADO MULTIUSO BRANCO	DUDA	UND	10	R\$ 4,60
77	1300105007	ENGATE DE 40CM	HERC	UND	20	R\$ 2,85
78	1300103102	CANO DE 40MM (ESGOTO)	DURAMAIS	VARA	2	R\$ 14,30
79	1300122009	CANO DE PVC DE 20MM (6METROS)	CORPLASTIK	M	2	R\$ 9,80
80	1300518012	REPARO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	CENSI	UND	10	R\$ 68,00
86	1010606070	FITA PVC PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE	NORTON	UND	5	R\$ 3,35
87	1081115000	OLEO LUBRIFICANTE ANTIFERRUGEM EM AEROSOL COM 300ML/209G - MULTIUSO	NORTON	UND	3	R\$ 7,80

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.1.2	SEM HAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-077/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 09 de outubro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

Secretário

DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

CNPJ: 07.190.090/0001-70

CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 16.515.252/0001-93

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-079/2014****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-079/2014, devidamente homologado às Fís \_\_\_\_\_ do aludido processo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE TENDA, MESA, CADEIRA, TABLADO, DISCIPLINADORES, E ARQUIBANCADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEPPM, SEDURB, SECITEC, SETRANSP E SEJER**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR:** YTA FEST LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 02.307.605/0001-55 **Fone/Fax:** (83) 3243 0105 / 9986 3713 / 8710 3223

**END.:** Av. Cap. Francisco Moura, 241, Jd. 13 de Maio - João Pessoa/PB **CEP:** 58025-650

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
9	2280212014	LOCAÇÃO DE TENDA: ESPECIFICAÇÃO: TENDAS ABERTAS MEDINDO 5M X 5M (cinco por cinco) METROS, EM TECIDO NIGHT AND DAY, E OPACO, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS E COM PISOS. (MENSAL).	UND	70	R\$ 400,00
10	2280212013	LOCAÇÃO DE TENDA: ESPECIFICAÇÃO: TENDAS ABERTAS MEDINDO 4M X 4M (QUATRO POR QUATRO) METROS, EM TECIDO NIGHT AND DAY, E OPACO, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS E COM PISOS. (MENSAL)	UND	70	R\$ 479,00

**VENCEDOR:** HWJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 04.203.988/0001-47 **Fone/Fax:** (83) 9924 4748 / 3321 3966

**END.:** Praça Alcindo Leite, 01, Centro - Santa Luzia/PB **CEP:** 58600-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
2	2280220067	LOCAÇÃO DE TENDA 12M X 12M (DOZE POR DOZE) METROS, ABERTA, MODELO: CHAPÉU DE BRUXA TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14+ E 16+ GALVANIZADA PÉ DIREITO 3,00 METROS DE ALTURA, EM LONA BRANCA NIGHT AND DAY, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. A TENDA DEVERÁ SER MONTADA COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, ONFECCIONADOS EM LONA VINILICA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT, ANTI MOFO, ANTI UV E ANTI IV.	DIÁRIA	100	R\$ 445,00
3	2280212001	LOCAÇÃO DE TENDA: ESPECIFICAÇÃO: TENDAS ABERTAS MEDINDO 6M X 6M (SEIS POR SEIS) METROS, EM TECIDO NIGHT AND DAY, E OPACO, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS E COM PISOS. (DIÁRIA).	DIÁRIA	620	R\$ 85,00
5	2179912005	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA, BRANCA, QUADRADA, EMPILHÁVEL, E DE BOA QUALIDADE, COM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE.	UND	1000	R\$ 1,68
6	2179903041	LOCAÇÃO DE CADEIRA SEM BRAÇO EM PROPILENO VIRGEM RESISTENTE A INTEMPÉRIES E AO USO, TRATADO COM RESINA ANT-UV PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	UND	4000	R\$ 1,17
8	2280212015	LOCAÇÃO DE TENDA: ESPECIFICAÇÃO: TENDAS ABERTAS MEDINDO 6M X 6M (SEIS POR SEIS) METROS, EM TECIDO NIGHT AND DAY, E OPACO, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS E COM PISOS. (MENSAL).	UND	185	R\$ 425,00

**VENCEDOR:** GILSANDRA MOURA SOARES  
**CNPJ:** 10.331.873/0001-30 **Fone/Fax:** (83) 3246 8276  
**END.:** Rua Waldemar Chianca, 239, Bessa - João Pessoa/PB **CEP:** 58037-255

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
1	2080212138	LOCAÇÃO MENSAL DE TENDA COM COBERTURA LONA PVC CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURAVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) E OXIDAÇÃO, CONTEME BLACKOUT (IMPEDE 45% DO CALOR) NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEAVEL. ESTRUTURA COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIDO COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, TAMANHO 6 X 6.	UND	4	R\$ 245,00
4	2280220009	TABLADO 6M X 6M, SEM COBERTURA. COM ALTURA MÍNIMA DE 0,5 M E MÁXIMA DE 2 M.	DIARIA	30	R\$ 300,00
7	2280202013	DISCIPLINADORES EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO DE 2X1 METRO PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTES, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES.	M	1000	R\$ 4,70
11	2280212012	LOCAÇÃO DE TENDA. ESPECIFICAÇÃO: TENDAS ABERTAS MEDINDO 5M X 5M (CINCO POR CINCO) METROS, EM TECIDO NIGHT AND DAY, E OPACO, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS E COM PISOS. (DIÁRIA)	DIARIA	60	R\$ 60,00
12	2280212014	LOCAÇÃO DE TENDA. ESPECIFICAÇÃO: TENDAS ABERTAS MEDINDO 5M X 4M (QUATRO POR QUATRO) METROS, EM TECIDO NIGHT AND DAY, E OPACO, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS E COM PISOS. (DIÁRIA)	DIARIA	50	R\$ 48,00
13	2280201022	ARQUIBANCADA PARA 500 (QUINHENTAS) PESSOAS SENTADAS, COM BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM COBERTURA DE TENDAS, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, CONFECCIONADAS EM LONA ANTICHAMAS NIGHT AND DAY (BRANCA OU TRANSPARENTE), - COM NO MÍNIMO TRÊS ESCADAS DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 2 M E 20 CM, COM CORRIMÃO, COM FECHAMENTO TOTAL OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. COM PARA-CORPO MEDINDO 1 METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS DO PISO AO 1º DEGRAU, TOTALMENTE FECHADO OU COM LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. PARA-CORPO TAMBÉM NA PARTE MAIS ELEVADA DA ARQUIBANCADA, COM O MÍNIMO DE 1 METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS DE ALTURA, TOTALMENTE FECHADO OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. PARA-CORPO NAS LATERAIS COM O MÍNIMO DE 1 METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS DE ALTURA, TOTALMENTE FECHADO OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CENTÍMETROS. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 01 (UM) REFLETOR DE NO MÍNIMO 400 WATTS, TIPO HOI, A CADA 06 (SEIS) METROS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ATERRAMENTO E QUADRO COM DISJUNTORES PARA LIGAR/DESLIGAR OS MESMOS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. (MONTAGEM E DESMONTAGEM)	DIARIA	5	R\$ 4.000,00
14	2280201023	ARQUIBANCADA PARA 500 (QUINHENTAS) PESSOAS SENTADAS, COM BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, SEM COBERTURA, COM NO MÍNIMO TRÊS ESCADAS DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 2 M E 20 CM, COM CORRIMÃO, COM FECHAMENTO TOTAL OU LONGARINAS - COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. COM PARA-CORPO MEDINDO 1 METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS DO PISO AO 1º DEGRAU, TOTALMENTE FECHADO OU COM LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. PARA-CORPO TAMBÉM NA PARTE MAIS ELEVADA DA ARQUIBANCADA, COM O MÍNIMO DE 1 METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS DE ALTURA, TOTALMENTE FECHADO OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. PARA-CORPO NAS LATERAIS COM O MÍNIMO DE 1 METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS DE ALTURA, TOTALMENTE FECHADO OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CENTÍMETROS. TODA ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR ATERRADA, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. (MONTAGEM E DESMONTAGEM)	DIARIA	10	R\$ 3.500,00

**CLÁUSULA I É DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II É DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

2.1 É Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEDURB	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2.1.2	SEPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

2.1.3	SECITEC	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.1.4	SETRANSP	SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
2.1.5	SEJER	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO

**CLÁUSULA III É DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV É DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-079/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V É DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI É DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VII É DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 14 de outubro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário

YTA FEST LOCAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 02.307.605/0001-55

Ednice de Souza Bezerra  
 HWJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 04.203.988/0001-47

GILSANDRA MOURA SOARES  
 CNPJ: 10.331.873/0001-30

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-081/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-081/2014, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_\_ do aludido processo, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ADAPTADO COMO HOME OFFICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR:** UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 02.323.033/0001-06 **Fone/Fax:** (83) 3515 8080 / 3315 8090  
**END.:** Rua Inúcl. Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Distrito Industrial - João Pessoa/PB **CEP:** 58082-020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
001	4010101028	<p><b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO, CONFORME DESCRIÇÃO:</b></p> <p><b>Chassi Mercedes-Benz – Modelo LO-916/48 ano/modelo 2014/2014. Com as seguintes características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 0 km, de fabricação nacional;</li> <li>• Motor OM 924 LA de 04 cilindros em linha, a diesel, turbocooler, 156 CV a 2.200 rpm e torque de 59 mkgf de 1.200 a 1.400rpm, com gerenciamento eletrônico, Pronocve P-7;</li> <li>• Painel de instrumentos com velocímetro, conta-giros, manômetro, marcador de combustível, e todos os mostradores essenciais ao funcionamento do veículo;</li> <li>• Embreagem modelo MF 362 HD monodisco seco de adicionamento hidráulico;</li> <li>• Caixa de mudanças ZF S 5-42/5,72, com 05 marchas sincronizadas a frente e 01 a ré;</li> <li>• Eixo dianteiro VL 2/15 DC3-2;</li> <li>• Eixo traseiro HL 2/45 DC-5,9;</li> <li>• Tração 4x2;</li> <li>• Direção hidráulica ZF 8090;</li> <li>• Chassi tipo escada rebatido, material LNE 38;</li> <li>• Suspensão dianteira tipo feixe de molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora;</li> <li>• Suspensão traseira tipo feixe de molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora;</li> <li>• Pneus 215/75 R 17,5;</li> <li>• Freios de serviço a tambor na dianteira e na traseira totalmente pneumático, freio de estacionamento com câmara de mola acumuladora, acionada pneumáticamente com atuação nas rodas traseiras e freio adicional tipo motor;</li> <li>• Sistema elétrico com tensão nominal de 24v, 02 baterias de 12V/100Ah e alternador de 28v/80A;</li> <li>• Reservatório de combustíveis plástico de 150 litros;</li> <li>• Entre-eixos de 4.800mm;</li> <li>• PBT de 9.400 kg;</li> <li>• Pneu de estepe;</li> <li>• Demais itens exigidos por Lei.</li> </ul> <p>"Equipado com carroceria tipo urbana marca COMIL modelo PIÁ com capacidade de 04 poltronas, mais a do motorista. Dimensões externa da carroceria: largura mínima de 2,30m, altura interna mínima de 1,950mm e comprimento de 9,20m. Porta lateral de duas bandas acionada a ar, porta no eixo traseiro com elevador para cadeirantes, poltrona do motorista com acionamento pneumático. Cintos de segurança em todas as poltronas, janelas com vidros móveis, rádio AM/FM com cd play, faróis de longo alcance, iluminação interna fluorescente, parabrisa laminado verde, para sol tipo sanefa. Renovador de ar no teto com saída de emergência. Sirene de ré, retrovisor de ambos os lados, e dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código nacional de trânsito. Pintura na cor branca, com demais itens obrigatórios por lei."</p> <p><b>1. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO:</b> Veículo novo ônibus, 0Km ano/modelo 2013/2013, primeiro emplacamento em nome do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, motor a diesel com 4 cilindros, potência mínima de 155CV, Pronocve P-7, caixa de câmbio com 5 marchas sincronizadas a frente e uma ré, embreagem monódico sedo mínimo de 360mm, direção hidráulica, suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas, amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora, freio de serviço a ar comprimido de dois circuitos, tambor nas quatro rodas, tanque de combustível de 150 litros, PBT mínimo de 9.400 Kg, entre-eixo mínimo de 4.800mm, equipado com carroceria tipo urbana com comprimento mínimo de 9,20m, divisória na parte dianteira do veículo com 4 poltronas para transportar a equipe, com uma parte lateral na dianteira e uma porta no eixo do veículo equipado com elevador para cadeirantes, transformado em unidade móvel de atendimento com duas salas conforme especificação abaixo. O veículo e transformação devem ter assistência técnica autorizada do fabricante na grande João Pessoa.</p> <p><b>2. COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS:</b></p> <p>2.1 – 02 (duas) cadeiras giratórias, com rodízios, acabamentos com frisos de proteção Termoplástico, com pintura tinta epóxi, na cor preta fosca, sem braços de apoio, base alta com apoio para pés regulável, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, revestida em couro, na cor grafite, com acabamento em perfil PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano com espessura mínima de 50cm, com regulagem vertical para encosto e regulagem de altura para o assento, tubo central em aço com chapa em espessura mínima de 1,6mm, sistemas de regulagem de altura mecânica com garantia mínima de 12 meses, fabricada conforme normas vigentes.</p> <p>2.2 - Instalação de 01 (um) bebedouro com as seguintes características: Capacidade de refrigeração 3,5 litros/hora de água gelada. Cor branca. Tensão/voltagem 110V, 220V. Em conformidade com a NBR 13972. Garantia: Gabinete metálico, evaporador, condensador, filtro secador e capilar - 24 meses; Termostato, compressor e seus acessórios - 12 meses; Torneiras, conexões e separador de água - 12 meses; Componentes elétricos - 03 meses. Produto certificado pelo INMETRO. Gás refrigerante ecológico. Baixo consumo de energia. Reservatório vedado. Alças laterais. Sistema Easy Open removível; abertura automática do garrafão para uso em piso. Altura: 1,00 metros. Largura: 31,20 centímetros. Profundidade: 31,10 centímetros. Peso: 15,17 quilos.</p> <p>2.3 - 02 (duas) Mesas com duas gavetas e fechadura, utilizadas para atendimento ao público. Fabricada em MDF e 15cm com acabamento de perfil PVC, estrutura de ferro com pintura epóxi na cor preta, tamanho de 1,0 x 60 x 72cm (LxPxA).</p> <p>2.4 - 02 (duas) salas de consultas com acesso interno medindo 1,56 x 2,00m, com porta de correr de 1,0 x 2,10.</p> <p>2.5 - 02 (dois) Ar condicionado, um em cada sala, com capacidade de 9.000 BTUS conforme descrito a seguir: Tipo Split digital: Ciclo Frio. Modos de operação: resfriar, desumidificar, ventilar. Funções especiais: Função Jet - liga ou desliga o resfriamento rápido. Filtro: Filtro HEPA que retém 99% das bactérias. Velocidade: Função Fan - regula a velocidade da ventilação (automática, alta, média e baixa). Controle remoto: LCD com display de cristal líquido e contempla todas as funções do aparelho. Compressor: rotativo. Timer: Liga/desliga automaticamente. Função dormir: sleep. Aviso limpa filtro: Acende uma luz quando está na hora de limpar o filtro. Ajustes automáticos: Smart - ajusta automaticamente a temperatura, deixando</p>

de limpar o filtro. Ajustes automáticos: Smart - ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado. Eficiência energética: Classe B.	
2.6 - 02 (dois) armários alto fechado, com porta de correr e niveladores de piso, 3 prateleiras internas e portas e chaves. Tempo de 25mm de espessura revestido em BP na cor cinza, com medidas de altura de 1,60 x 0,8 x 0,47.	
2.7 - 01 (um) banheiro com acesso interno com porta e chave, armário e lavatório com pia de inox.	
2.8 - 01 (uma) mesa para copa, composta com portas e com medidas de 1,0 x 0,85 x 0,4m	
2.9 - 10 (dez) cadeiras dobrável, Tecido: Oxford; Material de estrutura: Aço. Dimensão 47x45x41(CxLxA)	
<b>3. INSTALAÇÃO ELÉTRICA:</b>	
3.1 - 06 (seis) luminárias de teto com lâmpadas tubular, reator eletrônico, pintura epóxi branca, aletas em OS transparente, bivolt 2x40W, dimensões de 1550mm x 110mm x 65 mm;	
3.2 - Toda instalação elétrica no sistema "X" 32 x 12,5. Na cor branca com textura lisa e fosca. Comprimento 2,10m. Tampas com encaixes firmes e precisos.	
3.3 - Sistema de iluminação de emergência: Acende automaticamente na falta de energia e desliga imediatamente após o seu retorno. Fabricados conformes as normas IEC 60 98-2 22(UNE-EN60598.2.22/UNE - 20392-93 (fluo)/NBE CPI 196. Atende a norma de instalação NBR10898, ao decreto estadual 38069 de 14/12/93 e as instruções técnicas do corpo de bombeiros. Blocos não permanentes com sinalização IP 42 IK 04 classe II proteção de rede através de dispositivo eletrônico automático (sem fusível). Material auto extingüível e reciclável. Baterias de níquel cádmio de alta temperatura. Tempo de recarga 24 horas. Todos os blocos possuem 2 ledes de alta luminosidade permanente, garantido 1 lux para balizamento/sinalização, de longa durabilidade (100.000 hora de vida útil). Quando os 2 led se apagam simultaneamente, indica: ausência de tensão necessária de troca das baterias. Com autonomia para 3 horas, lumens de 120, potência da lâmpada de 6W e área de cobertura de 24m2.	
3.4 - 5 (cinco) tomadas 2p+T distribuídas de acordo com a necessidade; em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.10 A -250V/9 pinos cilíndricos ? 4mm, 20° - 250V/9 pinos cilíndricos ? 4,8mm.	
3.5 - Sistema de distribuição elétrica. Quadro geral de distribuição de sobrepor conforme descrito a seguir: Acabamento: porta fumê. Portas reversíveis com abertura de 180°, fornecido com suporte para instalação de disjuntores DIN e ou Bolt-on. Contém sistema de regulagem de alinhamento, capacidade DIN 16, 2 n° de filas com 258mm, largura 352mm e 106mm prof. Disjuntores Termomagnéticos certificados, norma ABNT NBR NM 60989:2004, Unipolares 127/220V.	
3.6 - Sistema de Comutação automática entre Gerador x Rede elétrica.	
3.7 - Cabo alimentador para utilização e energia externa ao veículo, com vinte metros de comprimento, conforme norma NBR 12349, montado com tomada industrial que atenda a norma NBR 7845;	
3.8 - Cabos da instalação elétrica feita em fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encondimento até a seção 6mm2 e classe 5 de encondimento a partir da seção 10mm2 (extra flexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3.	
3.9- Gerador monofásico, potência normal de 5,5KVA, potência máxima: 6 KVA, tensão de saída 110/220V. Regulador de voltagem AVR. Frequência: 60hz. Corrente nominal: 47,9 A (110V) / 23,9 A (220V). Motor 4 tempos, OVH, potência: 13 Hp/3600RPM. Cilindradas: 389cc, partida manual, combustível: gasolina; capacidade do tanque: 25L; Autonomia: (50% de carga) 9h.	
<b>4. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:</b>	
4.1 - Tanque de água servida tipo Fiber-Glass com capacidade de 200 litros, localizado abaixo da carroceria sob proteção;	
4.2 - Tanque de detritos tipo Fiber-Glass com capacidade de 200 litros, localizado abaixo da carroceria sob proteção;	
4.3 - Instalação de 1 (uma) bomba de água. Bomba de água doce pressurizada 2.0gpm (7,6lpm). Amperagem: 4 amp. Pressão: 30psi (2 bar). Tensão 12v. Serviço intermitente.;	
<b>5. CARACTERÍSTICAS DA TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO:</b>	
5.1 - Asscolho e Piso - Em compensado de madeira tipo naval de 15mm, com tratamento anti-mofo revestido com manta de PVC, resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade.	
5.2 - Revestimentos internos - as laterais e teto serão de MDF.	
5.3 - Isolamento térmico acústico - Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de poliestireno expandido de média intensidade.	
5.4 - Calafetação - As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível tipo "sikallex" (adesivo de um componente de poliuretano, de elasticidade permanente com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar;	
5.5 - Reforço estrutural - Nas laterais e teto fabricado em chapa galvanizada;	
5.6 - Cobertura externa - Cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona sintética fixada externamente na lateral do veículo, na cor cinza e estrutura de tubo em aço redondo tratado e pintado;	
5.7 - Reforço estrutural na lateral e teto com tubo em metal;	
5.8 - Fixação dos componentes em rebite de aço reforçado;	
5.9 - Fixação de componentes com parafusos em aço classe 8.8.	
UNID.	UND
QUANT.	1
VL UNITÁRIO R\$	R\$ 420.000,00

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEPPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
-------	-------	---

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-081/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

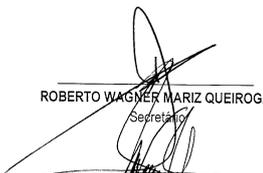
**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 14 de outubro de 2014

  
 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário  
 UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 02.323.033/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-082/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012 - SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-082/2014, devidamente homologado às Fls. \_\_\_\_ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFIN, SEREM, SEMUSB, GAPRE E SEAD**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR:** B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 07.227.808/0001-55 **Fone/Fax:** (83) 3239 5835 / 8877 2179  
**END.:** Rua Elias Pereira de Araújo, 80, Sala A, Mangabeira - João Pessoa/PB CEP: 58056-010

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
2	1040303040	CAFE TORRADO E MOIDO, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMB COM 250 G.	PURO	PAC	1800	R\$ 3,12
3	1040301002	AÇUCAR REFINADO COMUM_EMB. C/01 KG	OURO BOM	KG	2300	R\$ 1,73

**VENCEDOR:** UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA  
**CNPJ:** 17.318.988/0001-34 **Fone/Fax:** (83) 8802 6103 / 3268 0272  
**END.:** Rua 24 de Junho, 297, Galpão, Renascer - Cabedelo/PB CEP: 58310-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
1	1040301001	AÇUCAR CRISTAL GRANULADO 1KG.	QUALIÇUCAR	KG	1900	R\$ 1,75
4	1040303014	CAFE TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO - 250G COM SELO DE PUREZA ABIC, DE 1ª QUALIDADE	PURO	PAC	7800	R\$ 3,00
5	1040303024	CHA DE CAMOMILA (CAIXA COM 10 SACHETS)	MARATÁ	CX	40	R\$ 2,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
6	1040303017	CHA DE ERVA DOCE (CAIXA COM 10 SACHETS)	MARATÁ	CX	40	R\$ 2,00
7	1040303032	CHA DE HORTELA (CAIXA COM 10 SACHETS)	MARATÁ	CX	40	R\$ 2,00
8	1040303016	CHA DE BOLDO (CAIXA COM 10 SACHETS)	MARATÁ	CX	40	R\$ 2,00
9	1040303018	CHA DE ERVA CIDREIRA (CAIXA COM 10 SACHETS)	MARATÁ	CX	40	R\$ 2,00

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEFIN	SECRETARIA DE FINANÇAS
2.1.2	SEREM	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
2.1.3	SEMUSB	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
2.1.4	GAPRE	GABINETE DO PREFEITO
2.1.5	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-082/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 14 de outubro de 2014

  
 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário  
  
 B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 07.227.808/0001-55  
  
 UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA  
 CNPJ: 17.318.988/0001-34

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-027/2014**

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 04-027/2014**, referente à locação de imóvel, por parte da SEDES, localizado na Avenida Goiás, nº 360, Bairro dos Estados, nesta Capital-PB, em favor de ZELMA EVANGELISTA DE CARVALHO, portadora do CPF nº 136.622.284-91, no valor mensal de R\$5.019,50 (cinco mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$30.117,00 (trinta mil cento e dezessete reais), para um período de 06 (seis) meses, com fulcro na Lei nº 8.666/93, no seu art.24, inc. X e de acordo o Parecer nº. 0438/2014 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer nº 508/2014 exarado pelo GS/CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2014/049464.

João Pessoa, 06 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-028/2014**

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 04-028/2014**, referente à locação de imóvel, por parte da SEDES, destinado ao funcionamento da **SEGUNDA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA** localizado na Rua Capitão José Pessoa, nº 65, Jaguaribe, nesta Capital-PB, em favor de **WILSON TERROSO DE SOUZA**, portador do CPF nº 008.498.714-68, no valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro na Lei nº 8.666/93, no seu art.24, inc. X e de acordo o Parecer nº. 458/2014 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer nº 523/2014 exarado pelo GS/CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2014/100166.

João Pessoa, 09 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 393/2014  
Processo nº 3312/2014**

Contratação do Jornalista e Editor do Correio das Artes WILLIAN PEREIRA DA COSTA ó CPF Nº. 287.710.604-72, para integra a Comissão de Seleção do XV SAMAP, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2014, conforme memorando N.º 55/2014 de 09 de setembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 393/2014 ó Processo nº 3312/2014, fundadas em parecer jurídico, parecer da Controladoria Geral do Município e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Jornalista e Editor do Correio das Artes WILLIAN PEREIRA DA COSTA ó CPF Nº. 287.710.604-72, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de outubro de 2014.

**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 394/2014  
Processo nº 3311/2014**

Contratação da Filósofa (doutoranda pela UFPB) e Editora da Revista Eletrônica de Cultura Philipeia, ANA MONIQUE MOURA DE ARAUJO ó CPF Nº. 069.777.064-81, para integra a Comissão de Seleção do XV SAMAP, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2014, conforme memorando N.º 56/2014 de 09 de setembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 394/2014 ó Processo nº 3311/2014, fundadas em parecer jurídico e parecer da controladoria Geral do Município e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Filósofa (doutoranda pela UFPB) e Editora da Revista Eletrônica de Cultura Philipeia, m ANA MONIQUE MOURA DE ARAUJO ó CPF Nº. 069.777.064-81, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de outubro de 2014.

**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 395/2014  
Processo nº 3163/2014**

Contratação da Artista GERLANE LOPS representada por G L PRODUÇÕES ARTISTICAS BRASIL LTDA - ME ó CNPJ Nº. 17.176.559/0001-70, que fará apresentação no dia 08 de novembro de 2014, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 ó 2 ° tempo, conforme memorando N.º 393/2014 de 26 de agosto de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 395/2014 ó Processo nº 3163/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista GERLANE LOPS representada por G L PRODUÇÕES ARTISTICAS BRASIL LTDA - ME ó CNPJ Nº. 17.176.559/0001-70, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de outubro de 2014.

**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 396/2014  
Processo nº 3544/2014**

Contratação da Banda OS GONZAGAS representado pelo também Integrante da banda o Sr. DANIEL VITOR DA SILVEIRA DA COSTA ó ME ó CNPJ ó Nº. 18.712.508/0001-88, que fará apresentação no dia 24 de outubro de 2014, no Forro da Providência, Lar da Providência ó Rua Santa Catarina , às 20h00, conforme memorando N.º 413/2014 de 02 de outubro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 396/2014 ó Processo nº 3544/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda OS GONZAGAS representado pelo também Integrante da banda o Sr. DANIEL VITOR DA SILVEIRA DA COSTA ó ME ó CNPJ ó Nº. 18.712.508/0001-88, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de outubro de 2014.

**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 398/2014  
Processo nº 3496/2014**

Contratação do Artista JOSE ROBERTO ALVES DO VALE (ROBERTO DO VALE) ó CPF Nº. 686.153.704-78, que fará apresentação no dia 15 de novembro de 2014, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 13h30 ó 1 º tempo, conforme memorando N.º 409/2014 de 30 de setembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 398/2014 ó Processo nº 3496/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JOSE ROBERTO ALVES DO VALE (ROBERTO DO VALE) ó CPF Nº. 686.153.704-78, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de outubro de 2014.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 402/2014  
Processo nº 3492/2014**

Contratação do Artista JOAB SOBREIRA DE ANDRADE (JOAB SAX) ó CPF Nº. 061.306.504-26, que fará apresentação no dia 22 de novembro de 2014, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 14h00 ó 1 º tempo, conforme memorando N.º 407/2014 de 29 de setembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 402/2014 ó Processo nº 3492/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JOAB SOBREIRA DE ANDRADE (JOAB SAX) ó CPF Nº. 061.306.504-26, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de outubro de 2014.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 403/2014  
Processo nº 3459/2014**

Contratação do Artista CLAUDIO SILVA DE ANDRADE (PALHAÇO TEL PASTEL) ó CPF Nº. 725.839.164-91, para uma apresentação no dia 12 de outubro de 2014, no evento comunitário em comemoração ao dia das Crianças do Centro Popular de Cultura e Comunicação como solicitado no Ofício 44/2014, conforme memorando N.º 53/2014 de 25 de setembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 403/2014 ó Processo nº 3459/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista CLAUDIO SILVA DE ANDRADE (PALHAÇO TEL PASTEL) ó CPF Nº. 725.839.164-91, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de outubro de 2014.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 404/2014  
Processo nº 3558/2014**

Contratação da Dupla PAULO SERGIO E DANIEL representada por PSD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ó ME ó CNPJ ó Nº. 24.500.639/0001-02, que fará apresentação no dia 12 de outubro de 2014, no Evento da Padroeira do Jardim 13 de Maio, Rua Carreiro Francisco Marques ó Jardim 13 de Maio, às 21h00, conforme memorando N.º 414/2014 de 07 de outubro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 404/2014 ó Processo nº 3558/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Dupla PAULO SERGIO E DANIEL representada por PSD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ó ME ó CNPJ ó Nº. 24.500.639/0001-02, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de outubro de 2014.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 405/2014  
Processo nº 3495/2014**

Contratação do Grupo IMAGINART representada pela COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS ó CNPJ ó Nº. 12.098.351/0001-66, que fará apresentação no dia 12 de outubro de 2014, no Evento ðBrincar de ser Feliz¸ realizado no centro de João Pessoa ó Parque Solon de Lucena (Lagoa), às 14h00, conforme memorando N.º 055/2014 de 30 de setembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 405/2014 ó Processo nº 3495/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo IMAGINART representada pela COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS ó CNPJ ó Nº. 12.098.351/0001-66, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de outubro de 2014.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO N.º 04-144/2014**

**Pregão Presencial n.º 04-002/2014**

**Processos Administrativos n.º 2013/112027 e 2013/112025**

O Secretário de Administração ó SEAD, no uso de suas atribuições e de ofício, para fins de retificação do Contrato n.º 04-144/2014, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), com a empresa MINE MERCADO UNIAO LTDA, para a Secretaria de Administração - SEAD, contratada através do Pregão Presencial n.º 04-002/2014 ó Processo Administrativo n.º 2013/112027 e 2013/112025, realiza-se através do presente termo, a **exclusão da tabela do contrato em epígrafe e a inclusão da tabela corrigida abaixo discriminada e valor total:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	1040302002	BATATA DOCE (IN NATURA)	MINI MERCADO	192 KG	RS 1,47	RS 282,24
36	1040301084	TOMATE FRESCO, RESISTENTES E UNIFORMES. PRODUTO: TOMATE IN-NATURA	MINI MERCADO	144 KG	RS 3,17	RS 456,48
71	1040301113	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, COM 1KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KIKA	300 KG	RS 2,09	RS 627,00
81	1040319010	SAL IODADO, REFINADO BENFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGANICAS AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZINDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMB. PRIMARIA PACOTES COM 1 KG. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERA TER VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A VENCER.	PUREZA	100 KG	RS 0,79	RS 79,00
85	1040301056	ALHO NACIONAL GRAÚDO	ESTRELA	24 KG	RS 12,95	RS 310,80
90	1040301005	ABOBORA	MINI MERCADO	100 KG	RS 1,87	RS 187,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.942,52 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)</b>						

Onde se lê:	Leia-se:
<b>CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL</b>	<b>CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL</b>
<b>R\$ 3.609,56 (Três mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)</b>	<b>R\$ 1.942,52 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)</b>

**Vigência:** Os efeitos desta alteração retroagem à data da assinatura do contrato, ou seja, 30/04/2014.

**Republicado por incorreção.**

João Pessoa, 11 de setembro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO N.º 04-247/2014

Pregão Presencial n.º 04-028/2014

Processo Administrativo n.º 2014/029492

Para fins de retificação do Contrato n.º 04-247/2014, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETRAB, firmado com a empresa LAVIERI EMPREENDIMENTOS LTDA, contratada através do Pregão Presencial n.º 04-028/2014 ó Processo Administrativo n.º 2014/029492, realiza-se, através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
16.101.12.361.5001.2127	16.101.12.361.5001.2340

**Vigência:** Os efeitos desta alteração retroagem à data da assinatura do contrato, ou seja, 01/09/2014.

João Pessoa, 03 de outubro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-059/2014

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata dos Processos Administrativos nº 2014/011892 da SEPM; 2014/038747 da DIALM/SEAD; e 2014/046985 da SEMUSB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMISAS PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, BOLSA E ESTOJO ESCOLAR PARA EVENTOS DA SECRETARIA DAS MULHERES E AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA COMPOR O FARDAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: L & S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 03.100.722/0001-06, no lote 01 com o valor total de R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais); MD DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 10.365.996/0001-92, no lote 02 com o valor total de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais); VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ nº 07.358.710/0001-37, no lote 03 com o valor total de R\$ 229.450,00 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais); BERG INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ nº 00.879.316/0001-03, no lote 04 (R\$ 45.525,00) e lote 07 (R\$ 13.200,00), com o valor total de R\$ 58.725,00 (cinquenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais); WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - CNPJ nº 13.199.098/0001-08, no lote 06 com o valor total de R\$ 72.590,00 (setenta e dois mil quinhentos e noventa reais), perfazendo um valor global de R\$ 365.304,00 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e quatro reais). O lote 05 foi declarado FRACASSADO.

João Pessoa/PB, 14 de outubro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração